



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 116

QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 145^a SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Resolução nº 99/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que transforma a Comissão de Saúde em Comissão de Saúde e Defesa do Meio Ambiente (CSDMA).

— Projeto de Lei do Senado nº 271/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regula o consumo de derivados de petróleo e misturas automotrices, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 272/80, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que fixa normas para a escolha de dirigentes das Universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior.

— Projeto de Lei do Senado nº 273/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o resgate das quotas relativas a investimentos efetuados com base no Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967 no caso de falecimento do contribuinte.

1.2.2 — Comunicações da Liderança do PMDB no Senado e do PP na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros, respectivamente, em Comissão Parlamentar de Inquérito e em Comissão Mista.

1.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Senador Evelásio Vieira, que se ausentará do País

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa, do Sr. Oziris Pontes, suplente convocado, em virtude da licença concedida ao Sr. Senador Mauro Benevides.

1.2.5 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Oziris Pontes

1.2.6 — Comunicação

— Do Sr. Oziris Pontes, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Saudação ao Senador Oziris Pontes no momento em que S. Ex^t toma posse no Senado Federal

SENADOR OZIRIS PONTES — Agradecimento às manifestações de apreço com que foi distinguido pelo Senador Dirceu Cardoso.

SENADOR JORGE KALUME — Impressões colhidas por S. Ex^t por ocasião da visita realizada às instalações da Marinha de Guerra no Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Alto índice de acidentes envolvendo eletricitários no Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Encaminhando à Mesa, requerimento de convocação do Sr. Ministro das Minas e Energia ao Plenário do Senado, para prestar esclarecimentos sobre a situação energética do País, em face da guerra Irã e Iraque.

1.2.8 — Requerimento

Nº 415/80, do Sr. Senador Lázaro Barboza e outros Srs. Senadores, requerendo a convocação de S. Ex^t o Sr. Ministro das Minas e Energia, a fim de que, perante o Plenário do Senado Federal, preste informações sobre a crise energética.

1.2.9 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 274/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 275/80, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, que concede incentivo às empresas de mineração e geologia que admitirem estagiários, e dá outras providências.

1.2.10 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 133/80, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que regulamenta o art. 80 da Constituição, e dá outras providências. Apreciação sobreposta até pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre recurso interposto pelo Sr. Paulo Brossard.

— Projeto de Resolução nº 78/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 79/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia (GO) a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 80/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN), a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 82/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 83/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 84/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) a elevar em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 89/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Americana (SP) a elevar em Cr\$ 173.496.738,50 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 339/78, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraíso, que dispõe sobre a extinção da enfiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências. **Discussão sobreposta** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 416/80, de adiamento da discussão para o próximo dia 16.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Depoimento sobre a campanha da Aliança Liberal na Bahia.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Reformulação da estrutura tributária brasileira.

SENADOR LEITE CHAVES — Fundo Monetário Internacional.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Artigo do jornalista Sérgio Arnegeli, publicado no *Correio Braziliense*, de 28 de setembro último, sob o título “Voltam a Boicotar o Ministro da Agricultura”, no qual focaliza a anunciada importação de arroz pelo País.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 94 e 95, de 1980.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 146ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 7/80 (nº 2.139/79, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação de estações ecológicas, e dá outras providências. **Aprovado**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

Projeto de Resolução nº 97/80, que suspende a execução dos arts. 178 e 182 da Lei nº 1.520, de 23-12-70, que instituiu o Código Tributário do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

Projeto de Resolução nº 98/80, que suspende a execução da Lei nº 323, de 27-9-78, do Município de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

2.3 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Defesa da preservação do Copacabana Palace Hotel, na cidade do Rio de Janeiro.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 29-9-80.

4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 134ª Sessão, realizada em 15-9-80

— Ata da 137ª Sessão, realizada em 19-9-80

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 145ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Leite Chaves — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1980

Transforma a Comissão de Saúde em Comissão de Saúde e Defesa do Meio Ambiente (CSDMA)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“I — Art. 73, nova redação do item 13;

13) de Saúde e Defesa do Meio Ambiente (CSDMA);

II — Art. 78, nova redação do item 12;

12) Saúde e Defesa do Meio Ambiente, 7 (sete);

III — Art. 112, nova redação:

Art. 112. À Comissão de Saúde e Defesa do Meio Ambiente cumpre manifestar-se sobre as proposições que digam respeito a:

I — higiene;

II — saúde;

III — exercício da medicina e atividades paramédicas, suas organizações e preparo dos respectivos profissionais;

IV — imigração quanto aos aspectos dos incisos I e II;

V — organizações tratados e acordos internacionais sobre saúde, medicina e profissões afins;

VI — defesa do meio ambiente;

VII — medidas destinadas à conservação da natureza e melhoria do meio ambiente;

VIII — denúncias relativas a casos de poluição ou outras espécies de deterioração ambiental;

IX — questões atinentes a entidades conservacionistas.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Senado Federal, que representa no País a tribuna máxima do povo brasileiro, deve ser o baluarte da defesa do meio ambiente e do patrimônio da comunidade.

Lembramos que a poluição dos rios e das praias, a destruição da natureza, a contaminação do ar, a devastação indiscriminada dos nossos recursos naturais e outras formas de deterioração do meio ambiente constituem, hoje, um dos mais graves problemas que o povo brasileiro precisa enfrentar.

Parques e reservas vêm sendo destruídos. A poluição atmosférica vem ocasionando grande número de doenças de alta periculosidade, as águas de nossos rios estão sendo progressivamente envenenadas com o extermínio da fauna e flora aquáticas.

Recentemente, tivemos a invasão de milhares de cabeças de gado no Parque Nacional da Serra da Canastra, dirigida por fazendeiros da região que atearam fogo à quase totalidade da área reservada, com prejuízos irremediáveis para a fauna e flora ali existentes, destruindo inclusive a vegetação das cabeceiras do Rio São Francisco, já bastante reduzido em seu volume de água em função dos sucessivos desmatamentos de suas margens.

A devastação da Amazônia vem sendo feita de maneira irracional e indiscriminada, perdendo-se preciosos e insubstituíveis pontos de apoio daquele ecossistema, como por exemplo a reserva de pleistoceno, destruída quando da construção da Transamazônica, quando se perdeu definitivamente um ponto de reprodução da natureza, que asseguraria a renovação da reprodução da fauna e flora da região.

Em São Paulo, a Ajinomoto, Indústria e Comércio, com licença de funcionamento concedida a título precário pelas autoridades competentes provocou, com o lançamento de resíduos no rio Jaguari, a paralisação do abastecimento de água à cidade de Americana.

O mesmo destino atinge também os Rios Sorocaba, Jundiaí, Capivari e Piracicaba. Os rios Mogi-Guaçu, Pardo e Grande são permanentemente contaminados pelos despejos de mais de 200 indústrias. Apenas uma delas, a Champion Papel e Celulose despejou, numa só descarga, 90 mil metros cúbicos de lixívia negra, eliminando a atividade pesqueira da região.

O povo brasileiro não assistirá, resignada e passivamente, a essa destruição de nossos recursos e a deterioração da qualidade de vida em nossa nação.

É preciso associar toda a população do país à luta em defesa de nossos rios, matas, praias e meio ambiente, e, o Senado Federal, em cujo âmbito sempre se lutou pela salvaguarda do meio ambiente, tem a histórica missão de continuar esse trabalho de educação social e cívica e de cuidar para que cada caso de poluição no território nacional seja devidamente apurado.

Esse é o objetivo do presente Projeto de Resolução que apresentamos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1980. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa, durante 3 (três) sessões a fim de receberem emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 1980

Regula o consumo de derivados de petróleo e misturas automotrices, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Enquanto for imperiosa a redução na importação de petróleo ou seus derivados, o Governo da União disciplinará seu consumo em todo o País, bem como as misturas destinadas a alimentar veículos automotores.

Art. 2º Na regulamentação desta lei, o Executivo disciplinará as medidas cabíveis pelas seguintes normas:

I — Os fornecedores diretos ao consumidor, quando se tratar de carro de passeio, só servirão o combustível no próprio tanque;

II — os carros de aluguel, táxis, caminhões, ônibus e utilitários agrícolas poderão trafegar diariamente;

III — os carros de passeio, registrados por particulares, somente circularem em dias alternados, conforme o final par ou ímpar da chapa, nos dias pares e ímpares do mês;

IV — aos sábados, domingos e feriados ficam proibidos de circular os carros de quatro portas, de propriedade da União, dos Estados e dos Municípios.

Art. 3º As infrações a esta lei são sujeitas às seguintes punições:

a) a primeira, a uma multa equivalente ao preço de um tanque de combustível do veículo infrator;

b) a segunda, a multa equivalente ao preço de cinco tanques de combustível do veículo infrator;

c) a terceira, à suspensão, por um mês, da utilização do veículo;

d) a quarta, à suspensão, por seis meses, da utilização do veículo;

e) a quinta, à apreensão definitiva do veículo infrator.

§ 1º As multas pecuniárias serão pagas dentro de 30 (trinta) dias, sujeitas, a partir de então, a juros moratórios de 1% (um por cento) e correção monetária, recolhido o seu produto ao órgão municipal competente, com destinação aos cofres federais, cabendo 30% (trinta por cento) ao Município arrecadador.

§ 2º Não pagas, dentro de um ano, as multas das letras "d" e "e" o veículo será apreendido e leiloado, juntamente com os apreendidos na forma da letra "e", destinado a venda às finalidades do parágrafo anterior.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de 30 (trinta) dias, fiscalizada sua execução pelo Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O conflito desflagrado no Oriente Médio entre o Irã e o Iraque tem repercussão imediata no fornecimento de petróleo ao Brasil, pondo em xeque os nossos transportes, além do que poderá alastrar-se, reduzindo-se o fornecimento de combustíveis, no País.

Só o racionamento poderá fazer com que o consumo se restrinja às necessidades prioritárias, servindo, por outro lado, para incentivar a imaginação criadora dos usuários, das fábricas de veículos e entidades governa-

mentais, principalmente do Ministério das Minas e Energia, da Indústria e do Comércio e da Agricultura à utilização de outras fontes, para que não sofra uma involução inaceitável o nosso processo de desenvolvimento.

Haverá inúmeras sugestões para a realização do controle do consumo, que poderão ser aduzidas àquelas sugeridas no presente projeto que entregamos à apreciação dos órgãos técnicos das duas Casas do Congresso Nacional, para urgente solução do problema, a cada dia mais agravado.

O Oriente Médio continuará sendo um barril de pólvora. Fornecedor de mais de quarenta por cento do petróleo aos países subdesenvolvidos do Ocidente, responde por quase oitenta por cento do nosso consumo atual.

Urgem medidas heróicas, e por isso esperamos que a nossa sugestão encontre guarida no Congresso e a necessária simpatia das autoridades governamentais, do setor econômico principalmente.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1980. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Minas e Energia e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 1980

Fixa normas para a escolha de dirigentes das Universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A escolha de Reitores e Vice-Reitores de Universidades e Diretores e Vice-Diretores de estabelecimentos isolados de ensino superior far-se-á por um colégio eleitoral constituído por:

I — Todos os membros do corpo docente da Universidade ou do estabelecimento isolado de ensino superior, que representarão 6/10 (seis décimos) do colégio eleitoral;

II — Por representantes do corpo discente, eleitos por este através de voto direto e secreto, que representarão 3/10 (três décimos) do referido colégio;

III — Por representantes dos servidores, eleitos por estes também de forma direta e secreta, que representarão 1/10 (um décimo) do referido colégio.

Parágrafo único. Os representantes a que se referem os incisos II e III serão eleitos 30 (trinta) dias antes da reunião do colégio eleitoral.

Art. 2º O colégio eleitoral reunir-se-á, sob a presidência do membro mais idoso do corpo docente, 60 (sessenta) dias antes do término dos mandatos de Reitor e Vice-Reitor das Universidades, Diretor e Vice-Diretor dos estabelecimentos isolados e, por escrutínio secreto, elegerá o membro do corpo docente que, até 15 dias antes, tiver se apresentado formalmente como candidato.

Art. 3º Os Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias serão eleitos segundo os mesmos critérios estabelecidos nos artigos anteriores, por um colégio eleitoral constituído por todos os membros de seu corpo docente, representantes de seu corpo discente e de seus servidores, nas mesmas proporções estabelecidas pelo artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Será de 2 (dois) anos o mandato dos dirigentes universitários, permitindo-se a recondução ao mesmo cargo apenas por mais um mandato.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A questão universitária se coloca, hoje, mais do que nunca, para a sociedade brasileira, como um dos fulcros do amplo espectro de suas questões sociais e em saber se a Universidade pode ser um instrumento de ação renovadora e fonte criadora de uma intelectualidade crítica capaz de colaborar com as transformações que os tempos atuais exigem.

E certo que a Universidade brasileira, nos últimos anos, iniciou um salto do anacronismo pedante para o processo de modernização reflexa, imposta pelo desenvolvimento econômico e cultural dependente a que a sociedade foi submetida autoritariamente.

Tal mecanismo, pelo fato mesmo de procurar ampliar o corpo discente e, na fase inicial, adequar os rendimentos do corpo docente ao das várias categorias profissionais de nível superior, não impediu que considerável massa crítica universitária se encaminhasse para a discussão em torno da necessidade de um desenvolvimento autônomo e a reivindicar mais fortemente o respeito à autonomia universitária e à democratização de sua gestão.

O presente projeto de lei pretende entregar aos que diretamente vivem a problemática do ensino superior — corpos docentes e discente e servidores complementares — a responsabilidade pela direção das Universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, pela eleição de Reitores e Vice-Reitores, bem como, Diretores e Vice-Diretores através de um colégio eleitoral composto por todos os professores e representantes de alunos e servidores nas proporções estabelecidas em lei.

Altera ainda o estabelecido na Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, reduzido o mandato das direções universitárias de 4 (quatro) para 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução ao mesmo cargo por mais de um mandato.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1980. — Henrique Santillo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 1980

Dispõe sobre o resgate das quotas relativas a investimentos efetuados com base no Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, no caso de falecimento do contribuinte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As quotas relativas a investimentos efetuados com base no Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, e legislação subsequente, por pessoas físicas, poderão, no caso de falecimento destas, ser integralmente resgatadas por seus herdeiros, independentemente de quaisquer prazos de carência.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Fazenda, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Na forma da legislação em vigor e respectivos regulamentos, os investimentos efetuados com base no Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, só podem ser resgatados após o prazo de cinco anos (cinquenta por cento) e os restantes depois de mais um ano. Portanto, para o resgate integral das quotas, deve ser cumprido o prazo de carência de seis anos.

Pois bem, a legislação pertinente à espécie é omissa no que tange ao caso de falecimento do investidor, motivo pelo qual é exigido o mesmo prazo de carência para que seus herdeiros possam levantar as quotas correspondentes.

Tal situação se nos asfigura profundamente injusta, pois, o mais das vezes, quando o contribuinte vem a falecer, seus herdeiros, em particular a viúva do de cujus, têm premente necessidade de todos os recursos disponíveis.

Para corrigir tal situação, preconizamos, nesta proposição, que na hipótese de morte de investidor do Fundo 157, seus herdeiros poderão resgatar, integralmente, todas as quotas em nome do falecido, independentemente de quaisquer prazos de carência.

Com a efetivação da medida alvitrada, contarão a viúva e os filhos com maiores recursos para enfrentar uma situação difícil.

Assinale-se, por derradeiro, que a propositura contempla matéria tributária, sobre a qual pode o Congresso Nacional tomar a iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1980. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

OF. Nº 44/80

Brasília, 1º de outubro de 1980.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Senhor Senador Mauro Benevides pelo Senhor Senador Pedro Simon na Comissão Parlamentar de Inquérito incumbida de investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração. — Paulo Brossard.

Brasília, 1º de outubro de 1980.

Of. Nº 160/80—LID/PP.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Luiz Leal para membro da Comissão Mista constituída para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/80, "que estabelece as prerrogativas do Congresso Nacional", em substituição ao Deputado Antônio Mariz.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — Deputado Thales Ramalho, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 1º de outubro de 1980

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 7 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da XXXV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas — 1º período.

Atenciosas saudações. — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em consequência da licença concedida ao Sr. Senador Mauro Benevides, foi convocado, nos termos do § 1º do art. 36 da Constituição, o respectivo suplente, Sr. Oziris Pontes.

S. Exª se encontra na Casa e encaminhou à Mesa o respectivo diploma que será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno...

E o seguinte o diploma encaminhado à Mesa

JUSTIÇA ELEITORAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará declara eleito suplente de Senador, com mandato de 8 (oito) anos, pela legenda da Agremiação Política, Movimento Democrático Brasileiro no pleito de 15 de novembro de 1974, o cidadão Oziris Pontes, de acordo com a ata anexa.

Fortaleza, 20 de dezembro de 1974. — Aurí Moura Costa, Presidente.

JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Extrato da Ata Geral

As 18 horas do dia 20 de dezembro de 1974, na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a presidência da senhora desembargadora Aurí Moura Costa, presentes os senhores Juízes Desembargador Joaquim Jorge de Sousa Filho e os Doutores Eliseu Barroso de Sousa, José Barreto de Carvalho, José Jucá Neto, Roberto de Queiroz e Júlio Carlos de Miranda Bezerra e o Procurador Regional Dr. Fávila Ribeiro foi feita a proclamação dos candidatos a cargos eletivos, concorrendo o cidadão Oziris Pontes nas eleições realizadas no dia 15 de novembro de 1974, como candidato a Suplente de Senador com mandato de 8 (oito) anos e obtendo de 944.458 votos apurados 510.392 votos.

Fortaleza, 20 de dezembro de 1974. — Aurí Moura Costa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Designo os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Paulo Brossard e Almir Pinto para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Exª no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Oziris Pontes, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O POVO ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL". (PALMÁS.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Sr. Oziris Pontes, que integrará, no Senado, a representação do Estado do Ceará.

A partir deste momento S. Exª passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Ceará adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Atenciosas saudações. — Oziris Pontes, Assinatura por extenso. Oziris Pontes, Nome parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ingressa no Senado Federal, neste instante, após o juramento de estílo, o ex-Deputado Federal pelo Estado do Ceará, Oziris Pontes, uma das figuras mais marcantes da vida parlamentar brasileira nos últimos anos.

Oziris Pontes, Sr. Presidente, que eu conheci nos velhos dias de luta, de ansiedade e de recesso na Câmara dos Deputados, através de quinze anos de vida em comum, em luta pelos ideais que nos uniram, é bem a revivência daquele estílo, daquela cepa que teve como gerador a figura nobre do seu pai, o Deputado João Pontes, e que deu, em consequência, naquela época, uma safra de políticos como poucas vezes, no Brasil, já se registrou, em que ele integrava a bancada do Ceará na Câmara e três dos seus irmãos integravam a bancada da Assembléia Legislativa do seu Estado. Oziris Pontes eu conheci através de 16 anos de luta em comum e de quem o nosso saudoso amigo José Maria Alkimim dizia: "É um dos homens que mais me entusiasmaram pela integridade do seu caráter e pela autenticidade e bravura cívica da sua alma".

É com emoção que vejo V. Ex^e integrar-se novamente na sua vida parlamentar, eu que conheci uma página de autoria de V. Ex^e na Câmara de Massapé, no seu Estado, a qual é uma das páginas mais eloquentes de bravura cívica pronunciada por V. Ex^e quando se despediu da vida pública.

Nobre Senador Oziris Pontes, seja feliz no nosso meio e que possa dourar, integrando os nossos quadros, honrar e dignificar este Senado, como honrou e dignificou a nossa Câmara, honrando as tradições das quais seu pai foi a matriz maravilhosa que deu V. Ex^e e seus três ilustres irmãos que também honraram a Assembléia Legislativa do Ceará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Oziris Pontes (PMDB — CE) — Sr. Presidente, indago a V. Ex^e se é regimental agradecer as homenagens que acaba de me prestar o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e foi citado nominalmente, de forma que, nos termos do Regimento, pode falar.

O Sr. Oziris Pontes (PMDB — CE) — Agradeço a liberalidade de V. Ex^e.

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estu homenagem que me é prestada neste momento eu a transfiro à memória de meu pai, Deputado por vários anos pelo Ceará e, sem dúvida, se vivo fosse, estaria feliz por ver um dos seus filhos ter palmilhado toda a hierarquia parlamentar; Deputado Estadual por oito anos, Deputado Federal por vinte e agora mesmo, por pouco tempo, Senador da República.

A emoção é natural, estou seis anos sem mandato mas, mesmo assim, a alegria me envolve neste instante ao ver V. Ex^e presidir nesta Casa, como meu ex-colega; ver o Senador Dirceu Cardoso, Senador Nilo Coelho e, essa figura respeitável, o amigo Senador Dinarte Mariz, com quem há muitos anos convivi. De forma que em chegando aqui me sinto feliz, como se estivesse na Câmara dos Deputados.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE) — Com o maior prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Ozires Pontes, saúdo, com prazer, V. Ex^e em nome da Maioria. Desejo dizer a V. Ex^e das nossas esperanças, de que V. Ex^e se senta bem, nesta Casa, contribuindo com sua inteligência brilhante, com sua bondade nata, com sua grandeza já conhecida do Congresso, para que os nossos trabalhos sejam cada vez mais úteis ao País. Hoje, o Ceará se rejubila. Rejubila-se por ver mais um dos seus filhos no Senado. Certamente, esse júbilo é por nós compartilhado.

Receba, pois, V. Ex^e, como uma homenagem especial, um cumprimento de seu velho amigo, seu velho admirador, seu velho companheiro de lutas pelo Nordeste e pelo Ceará. Mais do que isso, receba V. Ex^e os cumprimentos da Maioria.

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE) — Agradeço, sensibilizado o aparte generoso, sobretudo amigo, do Senador José Lins, o qual conheço há muito tempo pela sua postura moral, acima de tudo pela dignidade com que sempre pautou a sua vida. E por esta demonstração de carinho com que ele me envolve, neste instante, externo minha gratidão.

O Sr. Afmir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE) — Com o maior prazer.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Nobre colega Senador Ozires Pontes, é bem justificada a emoção de que V. Ex^e é tomado nesta oportunida-

de e da qual participo, porque V. Ex^e transfere esta homenagem que lhe é prestada à memória do seu querido pai, aquele homem que conheci ainda quando estudante no Liceu do Ceará, ele Deputado Estadual, em Fortaleza, e talvez, naquela época, não soubesse, não advinhasse que teria vários filhos ilustres a seguir-lhes as pegadas na política cearense. A minha emoção é justamente porque juntos fomos — e devo também fazer menção à presença do Ministro Parsifal Barroso, que foi Senador, nesta Casa. Esta menção eu a faço porque nós três fomos colegas na Constituinte de 1947, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. E, agora, tive o prazer, a súbita honra de ser designado por S. Ex^e o Presidente Luiz Viana para, em companhia dos ilustres Líderes Paulo Brossard e Jarbas Passarinho, introduzir V. Ex^e no recinto do Senado Federal, a fim de que V. Ex^e prestasse o compromisso regimental e ocupasse a cadeira a que faz jus. Quero, nesta oportunidade, parabenizar V. Ex^e, que, como este seu velho companheiro, chegou ao ápice, digamos assim, da carreira política do Brasil.

O SR. OZIRES PONTES (PMDB — CE) — É com muita alegria que recebo o aparte do meu colega, Constituinte de 1947 na Assembléia Legislativa do Ceará.

Veja, meu nobre colega Afmir Pinto, como o destino tem os seus caprichos: hoje, para alegria minha e de V. Ex^e, nos encontramos aqui, a serviço do nosso Estado. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE) — Pois não.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — É uma tarde, para mim, de muita alegria, ao rever um velho amigo e companheiro assumindo a cadeira de Senador, embora temporariamente. Sua presença vai honrar esta Casa, e, sobretudo, com os seus amigos vai estabelecer uma agradável convivência. Quantas vezes conversei com V. Ex^e, tendo ouvido declarações suas de que da política teria se afastado, de que, realmente, não desejava mais retornar aos invios, espinhosos e difíceis caminhos da vida pública, tantas vezes os palmilhou em grandes caminhadas, mas que agora o vejo novamente aqui, na mesma senda, nos mesmos caminhos espinhosos, caminhos difíceis. V. Ex^e repete com o seu gesto o que tenho dito várias vezes: se alguém me perguntasse qual o caminho que eu escolheria se retornasse aos primórdios da minha vida, eu diria: o mesmo. O mesmo que me fez chegar de modesto Vereador da cidade de Jequié à mais alta Câmara Legislativa do País. Parabéns a V. Ex^e

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE) — Senador Lomanto Júnior, estivemos em duas legislaturas seguidas. É verdade que fiz essa declaração do meu desencanto pela vida parlamentar. Por iniciativa pessoal não desejava mais retornar. Mas, ingressei no PMDB, as dificuldades do nosso partido no Nordeste parecem imbatíveis, e o Senador Mauro Benevides, num gesto de grandeza, num gesto de bravura cívica, convocou-me para ser seu suplente. Com os laços de amizade afetiva que me prendiam ao Senador Mauro Benevides, eu não poderia, jamais, deixar de participar da luta democrática que conduziu o Senador Mauro Benevides ao Senado Federal. E, hoje, eu me julgo um homem feliz e satisfeito por ver que o Senador Mauro Benevides vem prestando inestimáveis serviços ao Brasil e ao Ceará.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — E ocupando um lugar de alto relevo nesta Casa, prestigiado por todos os Senadores.

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE) — Agradeço o aparte do eminente Líder, a quem vou obedecer com o maior carinho, pela sua influência e pelo apreço e admiração que tenho por S. Ex^e. Fique certo de que a referência que V. Ex^e faz ao Senador Mauro Benevides, eu respondo por ele os meus agradecimentos.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE) — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Não posso deixar de me congratular com o Senado por receber V. Ex^e nesta hora, substituindo o Senador Mauro Benevides, sem nenhum favor um dos melhores homens públicos com que o Brasil tem contado em defesa dos seus princípios, mas, sobretudo, defendendo os interesses do Ceará e do Nordeste. V. Ex^e chega numa hora em que todos nós do Nordeste temos lutado, trabalhado, reivindicado tudo aquilo de que o nosso povo está carente. V. Ex^e, substituindo o Senador Mauro Benevides, com a tradição, com a amizade que nos liga, com o conhecimento que tenho da sua vida pública, tenho certeza de que teremos em V. Ex^e o mesmo companheirismo e a mesma correção com que o Senador Mauro Benevides tem defendido os interesses do Nordeste. Meus parabéns ao Ceará por ter tantos homens ilustres para mandar para esta Casa.

O SR. OZIRIS PONTES (PMDB — CE) — Muito obrigado, nobre Senador Dinarte Mariz. V. Ex^a sempre foi um lutador indomável e constante pela solução dos problemas da nossa região. Neste pouco tempo em que vou passar nesta Casa, quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer-lhe que ombro a ombro lutaremos pela redenção da nossa região.

Senhor Presidente, agradeço a deferência de V. Ex^a, baiano da melhor cepa, e a todos os Srs. Senadores pelo carinho com que fui recebido nesta Casa. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, para uma breve comunicação.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Para uma breve comunicação.) — Senhor Presidente, Srs. Senadores:

A História — essa grande Mestra — tem mostrado que qualquer país, para sobreviver às investidas egoísticas que desgraçadamente sempre existiram e são mais evidentes no mundo hodierno — talvez em decorrência do crescimento demográfico, fator inquietante em face da insuficiência de áreas para abrigar populações que crescem em ritmo geométrico — tudo nos leva a uma reflexão ante essa dura realidade.

E logo nos vem ao pensamento a segurança do nosso país continental, com grandes potencialidades econômicas, que o tornam visado e cobiçado. Cremos cair no óbvio se dissermos que uma segurança efetiva e adequada, mesmo como força de dissuasão dentro do conhecido princípio “se queres a paz, arma-te”, nos induz a acreditar na nossa tranquilidade. Armados estaremos garantindo a nossa soberania a nossa estrutura sócio-econômico-política.

Olhar o assunto sob esse ângulo, leva-nos a aceitar plenamente o conceito do General G. Méry, Chefe do Estado-Maior Geral francês:

“Não é suficiente a um país dispor de uma economia forte, ter instituições estáveis, uma doutrina política vigorosa, ter acumulado uma cultura brilhante; é também necessário que ele disponha de forças armadas que o situem no seu lugar no concerto das nações. A existência mesmo destas forças constitui uma condição indispensável à eficiência das ações suscetíveis de serem conduzidas por outros meios, no quadro de uma estratégia que não pode ser senão global”.

Dante da incerteza que ronda o mundo, mais acentuada agora nas proximidades do novo século, o Brasil, como país emergente, tem necessidade de garantir a retaguarda do seu desenvolvimento. Somos por índole um povo pacifista, não desejamos destruir ninguém e nem aumentar o nosso território. Todavia urge que as nossas forças de terra, mar e ar, como sentinelas da nossa soberania, cresçam e se fortaleçam adequadamente. Não há dúvida que os gastos no campo militar, ante a conjuntura internacional, representam investimento, e sólido, porque fortalecidos não estaremos sujeitos a riscos imprevisíveis e imponderáveis.

À semelhança do general Méry, o Contra-Almirante Armando Amorim Ferreira Vidigal, em sua obra “O emprego político do Poder Naval”, endossa aquelas palavras, ao registrar que “um grande desenvolvimento em todos os campos, mas em total detrimento do setor militar gera desequilíbrio e, a partir de um determinado nível, coíbe o crescimento do país, estreitando o campo de suas possibilidades na área política, com consequências negativas na área econômica”.

E a propósito do meu pronunciamento nesta tarde, verifico, pelos dados oficiais, que o Brasil, não obstante dispor de uma superfície de 8 milhões e 500 quilômetros quadrados uma população de 120 milhões de habitantes e uma costa marítima de mais de 7 mil quilômetros, exclusive a fluvial, sem mencionar os limites com oito países, é o que tem menor percentual no emprego de sua defesa.

Enquanto do seu PIB o Brasil consumiu, em 1979, 10,33% em despesas diversas, com as Forças Armadas o dispêndio foi de apenas 0,8%. Convém esclarecer que, das dez nações com maior PNB no Mundo, a média de seus gastos com as Forças Armadas em 1978 foi de 4,5%; e a do Brasil foi de 1,0%. Das dez nações latino-americanas com maior PNB em 1978, a média de gasto com suas Forças Armadas foi de 2,9%, enquanto que a do Brasil foi de 1%.

Esta realidade nos foi transmitida através da palavra abalizada — com apoio em dados oficiais do IBGE — do Exmo Sr. Contra-Almirante Valbert Lisieux Medeiros de Figueiredo, Comandante da Força de Submarinos, quando da nossa recente visita às suas instalações na Ilha de Mocanguê, onde se encontram o Centro de Instrução e Adestramento “Alm. Átila Monteiro Aché”, do qual é Comandante o Capitão-de-Fragata Luiz Alberto de Carvalho Junqueira e a base “Alm. Castro e Silva”, comandada pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Ruy Barcelos Capetti.

Essas informações mostram que as Forças Armadas brasileiras são modestas e parcimoniosas nos seus gastos, embora cabendo-lhes a grande res-

ponsabilidade de nossa defesa e segurança, se consideradas as suas reais necessidades e se comparados os seus gastos com os de uma regular parcela de outros países do Mundo, até menores que o nosso.

O Comandante do 1º Distrito Naval, o Exmo. Sr. Vice-Almirante Alfredo Karam, ao receber-nos em seu quartel-general, teceu considerações sobre esse problema vital relacionado com a nossa defesa, ressaltando a necessidade de uma maior aplicação. E nós, Senadores e Deputados, acolhemos com especial simpatia as suas ponderações, até mesmo como um alerta para a tranquilidade da própria Nação.

A visita efetuada à Marinha de Guerra, no Rio de Janeiro, a convite de Sua Excelência o Sr. Almirante de Esquadra, Ministro Maximiano da Fonseca, pela segunda vez em apenas doze meses, tem o sentido do entendimento que resulta na troca de idéias. Visitando-se, vai-se haurindo conhecimentos, inclusive sobre o desempenho das tarefas militares em tempo de paz e sempre aptas para qualquer emergência.

Estivemos, durante o dia 22 de setembro, a bordo do navio-aeródromo ligeiro “Minas Gerais”, com seu deslocamento de 17.900 toneladas, sob o comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra Cláudio José Correa Lamego, onde nos recebeu o Comandante-em-Chefe da Esquadra, Vice-Almirante Paulo de Bonoso Duarte Pinto. Tivemos oportunidade de sentir o dia-a-dia da sua faina e de seus exercícios, observando-se em cada elemento a disposição de bem servir à sua Marinha.

Igualmente nos foram proporcionados exercícios — quer entre a fragata “Liberal”, quer entre os contratorpadeiros “Piau” e “Marcílio Dias”, inclusive o submarino “Goiás” — dos quais participaram três helicópteros. lamentavelmente, as fortes chuvas e a falta de visibilidade impossibilitaram as demonstrações completas, como tinham sido programadas. No dia seguinte, com as nossas presenças a bordo do Submarino Tonelero, foi possível sentir o sacrifício dos que tripulam esse tipo de belonave e o adestramento exigido para operar essa sofisticada máquina de guerra. O seu dístico “tudo pela Pátria” mantém sempre elevado o espírito dos que servem à Nação nesse setor, com admirável performance, porque sabem que o submarino é a arma por excelência de apoio aos navios de superfície e a mais adequada para fazer calar a ação inimiga.

Tivemos acesso a outras instalações, inclusive o local onde o submarinista é preparado para exercer a contento a sua missão.

Conhecemos o Corpo de Fuzileiros Navais e seu Comandante-Geral, o Sr. Vice-Almirante Domingos Mattos Cortez, bem como o Sr. Contralmirante Olavo Freire da Rocha, Comandante do Comando de Apoio do Corpo de Fuzileiros Navais; O SR. Comandante do Centro de Instrução e Adestramento do Corpo de Fuzileiros Navais, Capitão-de-Mar-e-Guerra Roberto Magalhães Sanches; o Sr. Comandante da Divisão Anfibia, Almirante Albuquerque; o Sr. Comandante do Comando de Reforço, Almirante M. Alves e o Sr. Chefe do Estado-Maior do Corpo de Fuzileiros Navais, Almirante Edgar Teixeira da Silva.

Os Fuzileiros Navais têm como lema “Aqui estamos”, o que equivale dizer “sempre presentes ao longo dos litorais deste País de dimensões continentais”. E, finalmente, a demonstração do desfile e dos exercícios de adestramento mostrou o garbo da tropa, a “garra” e o espírito sempre voltado para a luta em defesa da Pátria.

Retornamos trazendo a magnífica impressão da nossa Marinha de Guerra que, ao lado das demais forças irmãs, representadas pelo Exército e pela Aeronáutica, tem sabido corresponder à missão que lhe é confiada.

E os nossos pensamentos mantiveram-se povoados dos exemplos de abnegação deixados pelos antepassados, tendo à frente a figura do Patrono — Almirante Tamandaré — sempre presente ante o labor executado pelos seus discípulos, como se ouvíssemos a sua voz de comando: “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever”.

A generosidade do gesto do Exmo Sr. Ministro da Marinha possibilitou-nos excepcional oportunidade de conhecer melhor a força naval do nosso País. Com este registro, estendemos especial agradecimento ao senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Carlos Augusto Bastos de Oliveira que, na qualidade de Assessor Parlamentar, tem sido admirável, com a sua conduta diplomática no sentido de manter sempre próximos os senhores Congressistas e a Marinha de Guerra. De igual modo agradecemos a acolhida de todos os senhores oficiais que não mediram esforços para o sucesso alcançado pela nossa visita, incluindo-se os Membros da Comitiva, os senhores Capitão-de-Fragata Luiz César Jordão Marinho, o senhor Capitão-de-Corveta Miguel Ângelo Davena, ambos do Gabinete do Ministro da Marinha, bem como os Membros dos Grupos Alfa, Bravo e Charlie, respectivamente o CF Luz, CT Paulo Marques, 1º T Ornellas, CC — Figueiredo, CT Costa Neto, 1º T Moura, CC Maia, CT Morterá, 2º T Litaiff e o CC (md) Montenegro.

E diante do que nos foi possível assistir, sentimos mais profundamente a grandeza da missão do militar e mais presentes ainda as palavras do General De Gaulle:

"Os soldados não são sempre convocados para a batalha.
Não lhes cabe decidir. Mas os soldados são sempre chamados a servir".

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para uma breve comunicação, por aquiescência do Senador Lázaro Barboza.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há um estado de indignação, um estado de quase revolta entre os eletricários do Rio de Janeiro, porque o número de acidentes de trabalho, às vezes fatais, que vêm ocorrendo ultimamente, levam esses nossos trabalhadores, esses nossos concidadãos a um estado de insegurança permanente durante o seu serviço.

O Presidente do Sindicato dos Eletricários do Rio de Janeiro, o Sr. Maurício Rangel, vem de relatar isso à Imprensa, segundo publicação da *Última Hora* de hoje, dando conta desse estado de espírito que se agrava, dia a dia, e pedindo as providências necessárias à empresa Ligh, no sentido de eliminar ou, pelo menos, reduzir com todo o esforço necessário esses acidentes. Esse esforço é absolutamente humano, é absolutamente indispensável ao relacionamento, ao clima de trabalho dentro da empresa.

Ainda, nesses últimos dias, Sr. Presidente, houve um acidente fatal que vitimou o eletricário Walkir Augusto Guedes, lamentavelmente morto, quando manobrava, com outro companheiro, uma chave seccionadora de alta tensão na subestação de triagem. Esses casos não podem se repetir, Sr. Presidente, e têm-se repetido lamentavelmente. Muitas vezes, não são acidentes fatais mas invalidam, definitivamente, operários, e em casos como este último, a que me referi, chegam a produzir a morte de trabalhadores.

Sr. Presidente, além das providências que são, como eu disse, absolutamente indispensáveis, absolutamente exigíveis por parte da Ligh, para que tome as providências no sentido de reduzir esses acidentes no trabalho, a ocasião também é propícia para chamar a atenção da Casa para os projetos que tramitam aqui no Senado e na Câmara dos Deputados, um dos quais, se não me engano, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, concedendo um adicional de periculosidade para esses trabalhadores que lidam com a energia elétrica, com a alta tensão.

Sr. Presidente, esses casos dão conta, exatamente, da inteira justeza desta proposta de adicional de periculosidade para esses trabalhadores. Acho que acima de tudo é preciso prevenir para evitar os acidentes. Mas, ao lado disto, mais do que nunca se faz necessário que a atenção do Congresso Nacional se volte para essa classe e que tramite, e que seja aprovado um dos projetos em curso, concedendo este adicional mais do que justo, como se constata pela freqüência dos acidentes ocorridos.

Era esta a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, como Líder do Partido, o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje não há, em todo o mundo ocidental, um só país dependente de massivas importações de petróleo do Oriente Médio que não esteja enfrentando, praticamente, uma situação de pânico. E o nosso País, como é do conhecimento de todos, tem que importar do Oriente Médio bem mais de 2/3 do petróleo que consome, sendo que do Iraque o Brasil importa cerca de 45% do total destinado ao seu consumo.

É até estranho verificar que, enquanto o mundo está rugindo lá fora, enquanto os chefes de governo de países que, pelo menos no momento, não estão sendo tão duramente afetados como nós, em face do conflito entre Iraque e Irã, buscam tomar providências no sentido de fazer face à crise, aqui, no Brasil, que tardivamente vem tomando providências neste sentido, desde que a crise mundial do petróleo se esboçou, por volta de 73, as coisas continuaram andando como se estivéssemos no melhor dos mundos.

Ainda agora, três dias atrás, o Presidente dos Estados Unidos convocou, para debater a posição americana, em face do problema energético, as suas lideranças no Congresso, os técnicos, e, da forma mais aberta possível, vêm-se estudando as soluções.

Aqui, no Brasil, ao longo dos anos, o Governo teimou em manter relativamente baixo o crescimento de consumo de petróleo, à base dos sucessivos

aumentos de preço, que poderosamente vêm influindo na depauperação dos salários e também agindo como fator realimentador do processo inflacionário que devora as energias do País.

Até agora, Sr. Presidente, quando estamos ameaçados não apenas em relação aos 45% de petróleo que recebemos do Iraque, como também em relação ao petróleo que recebemos de outros países do Oriente, como o Kuwait, a Arábia Saudita, os Emirados Árabes, Qatar, etc., até agora o Congresso Nacional não tem conhecimento em detalhes do que pensa o Governo a respeito das medidas que certamente deverá tomar, a fim de que não sejamos, de uma hora para outra, vítimas de um colapso, assistindo, pura e simplesmente, à Nação parar.

Sr. Presidente, preocupados com esta situação é que a maioria dos Senadores que compõem os Partidos de Oposição nesta Casa firmam um requerimento, no sentido de convocar o Sr. Ministro das Minas e Energia, a fim de que, no plenário do Senado, preste informações sobre a crise energética agora agravada com a guerra entre o Iraque e Irã, bem como sobre as medidas a serem adotadas de imediato.

Esta convocação, Sr. Presidente, até que já se encontra tardando. Em vindo ao Senado Federal, certamente o Sr. Ministro das Minas e Energia se sentirá à vontade, porque é também a Casa de S. Ex^e. Chego até a crer que nesta hora difícil já não dá, em hipótese alguma, para que se tente manter uma aparência de normalidade. O correto seria que as Comissões Técnicas da Casa estivessem praticamente em reuniões permanentes com a área do Executivo, a fim de que as medidas a serem adotadas pudessem ser amplamente debatidas. Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, haveria o respaldo da própria opinião pública do País, pois que certamente não serão medidas fáceis, e que irão influir poderosamente na vida e no trabalho de cada brasileiro.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Ouço o nobre Líder Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Nobre Senador Lázaro Barboza, entendo perfeitamente a preocupação das Oposições, até porque esta é uma preocupação de todos os brasileiros. No encaminhamento do requerimento, que é o que praticamente V. Ex^e faz agora, no encaminhamento do enunciado do requerimento, V. Ex^e, *data venia*, cometeu algumas injustiças para com o Governo. Senão vejamos: V. Ex^e disse que, enquanto outros países estão voltados para providências concretas, o Brasil está deixando que as coisas corram, como — é a expressão usada por V. Ex^e — se estivessem todos no melhor dos mundos. V. Ex^e sabe que o Brasil importa cerca de 400 mil barris de petróleo por dia, provenientes do Iraque. Sabe também V. Ex^e que metade desses 400 mil barris o Brasil tem importado para fazer estocagem. Não é exatamente para o consumo correspondente à demanda. Essa estocagem permitiu que o Brasil chegasse à data em que a guerra entre o Irã e o Iraque se desencadeou com 270 dias de óleo estocado, disponível, o que significa que resistirmos 270 dias, teoricamente, até chegar a 0 o estoque nacional. Paralelamente, providências imediatas foram tomadas. Veja V. Ex^e: primeira, compramos petróleo, não no *spot market*, e sim em outros fornecedores — não ao preço favorecido do Iraque, decorrência do acordo que tínhamos com esse país, e sim ao preço da OPEP, que é bem abaixo do preço do mercado *spot*. Compramos cerca de 200 mil barris. Já temos colocados, ordens garantidas, aproximadamente 200 mil barris. Bastaria isso para nos garantir a manutenção do atual estoque de 270 dias, garantir o consumo indefinidamente, se fosse o caso. Não há, portanto, um perigo de racionamento, que V. Ex^es tanto insistem em fazer, e que nenhum país do mundo fez, a não ser, evidentemente, os países socialistas, onde tudo é racionado. Ainda mais; para que, em termos de gasolina, não tivéssemos, desde logo, um problema, a PETROBRÁS que exporta gasolina — como V. Ex^e sabe —, especialmente depois que mudamos o perfil de caqueamento estamos produzindo de cada barril de petróleo mais óleo Diesel do que gasolina, e a prova está aí, o anúncio na televisão, mostrando que o Diesel agora é explosivo, devido a essa mudança de perfil, e antes se apagava nele um palito de fósforo; essa gasolina está sendo impedida de ser exportada, o que já nos é uma garantia num dos derivados de petróleo. Em breves dias V. Ex^e tomará conhecimento da decisão do Governo de impedir também a exportação de álcool, como uma garantia para o fornecimento do álcool para automóveis. Ainda é possível que a partir daí se estruturem outras decisões, visando a dar maior tranquilidade, maior conforto à política brasileira de transportes. Então, V. Ex^e há de ver que não é muito justo dizer que estamos de braços cruzados, esperando que as coisas aconteçam. Se as Oposições estão tão interessadas na presença do Ministro de Estado das Minas e Energia, isto é outro problema, é problema que discutiremos na hora em que realizarmos a discussão do requerimento de V. Ex^e. Entretanto, o preâmbulo, meu ilustre colega, não é justo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminent Senador Jarbas Passarinho, creio que não fui muito honrado com a tenção de V. Ex^e na fase preliminar das colocações que venho de fazer. Eu disse efetivamente, enquanto o Mundo rugia lá fora, no prenúncio da crise mundial de petróleo, a partir do instante em que os árabes o erigiram à condição de arma de guerra, nós, aqui, estávamos numa tranquilidade, numa passividade, como se vivêssemos no melhor dos mundos. V. Ex^e há de convir que, se tivesse havido a preocupação maior do Governo, a partir daqueles instantes, certamente hoje não teríamos uma posição tão frágil em relação ao problema, que vem de se agravar.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permita-me só dizer que não convém V. Ex^e diz que eu hei de convir e se eu silenciar parece que convém.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Fica feito o registro de V. Ex^e, mas, de qualquer forma, eu mantendo a colocação que fiz.

Por outro lado, nós não recebemos do mundo árabe apenas o petróleo que chega do Iraque. Se adicionarmos à produção que o Iraque nos vende, o petróleo que compramos também de Qatar, dos Emirados Árabes, do Kwait, da Arábia Saudita, certamente que não serão 400 nem 500 mil barris de petróleo por dia.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Mas, não há a menor ameaça...

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — E ainda há mais, recentemente, há questão de 15, 20 dias, para má sorte nossa, houve um acidente no sistema de Garoupa, com a aluvião total de uma torre que fez paralisar ali as atividades, fazendo diminuir a produção interna, segundo o registro da imprensa, em cerca de 39 mil barris diários.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — E que não teve nenhum efeito devido à estocagem que tínhamos atingido.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Sim, mas, V. Ex^e some os 39 mil barris diários, ao petróleo que deixa de vir do Oriente Médio, ao nosso endividamento, que já é grave...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Tínhamos que chegar a ele...

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — ...e estamos, como sabe V. Ex^e melhor do que nós da Oposição, Senadores da Oposição, naquela faixa de vermelho no mercado financeiro internacional, pagando as mais altas taxas de riscos para os empréstimos que contraímos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Perdão, também nisso discordo de V. Ex^e.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — E se é conveniente confiarmos nas reservas de petróleo que o País tem e que agora o Senador Passarinho nos dá um dado animador, porque os Ministros de Estado da área vinharam dizendo que o nosso estoque era suficiente para cerca de cem dias. O eminente Líder do Governo agora acrescenta aos cem dias mais cento e setenta e cinco dias.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Duzentos e setenta dias os cinco são por conta de V. Ex^e...

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Então, Sr. Presidente, veja V. Ex^e como as informações são contraditórias. Com quem a Nação vai ficar? Vai ficar com os duzentos e setenta e cinco dias de abastecimento, aqui dados como perfeitamente resguardados pelo nobre Líder do Governo Senador Jarbas Passarinho, ou vai ficar com a informação do Ministério das Minas e Energia e do Ministério dos Transportes de que essas reservas são para cem dias?

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Do Ministro das Minas, não, essa não é a afirmativa do Ministro das Minas e Energia. Eu vou ter que me retirar no momento, peço desculpas a V. Ex^e, mas o Senador José Lins será todo ouvidos ao discurso de V. Ex^e e, se V. Ex^e permitir, será também boca...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Daqui a pouco ouverei o nobre Senador José Lins.

Mas, Sr. Presidente, o que é importante salientar é que se aguardarmos pelo consumo dessas reservas de petróleo para, só então, se adotar as medidas cabíveis, novamente a Nação vai receber medidas baixadas de cima para baixo, que vão influir, como já disse antes, poderosamente, na vida de cada brasileiro, sem que tenha havido, sequer, o debate em torno do problema.

Dai, Sr. Presidente, porque estamos encaminhando às mãos de V. Ex^e o requerimento para a audiência do Sr. Ministro das Minas e Energia aqui na Casa. Salientando mais que, pelo grau de preocupação que o problema traz para todo o País, a nosso juízo, seria correto que as Comissões Técnicas da Casa estivessem diuturnamente em contato com as áreas do Poder Executivo,

discutindo essas medidas, para que a Nação tenha, no mínimo, informações corretas ou que, pelo menos, Sr. Presidente, não destem uma das outras. Porque a verdade é que são tão contraditórias as informações que a Nação não sabe até agora qual é a verdadeira posição do Governo brasileiro e qual a posição das nossas reservas ou qual a condição de mercado para continuarmos a comprar petróleo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Vou conceder a V. Ex^e o aparte, mas solicitando que seja breve porque o nobre Senador Nelson Carneiro está aqui preocupado com o fator tempo, porque também quer usar da palavra. Peço a V. Ex^e que seja breve.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Lázaro Barboza. Gostaria de fazer três observações sobre o pronunciamento de V. Ex^e. A primeira é quanto às providências que o Governo brasileiro tomou desde a crise de 1973. Essas, nobre Senador, são públicas e notórias. Há, inclusive, um plano de substituição de energia, oficialmente lançado pelo Ministério, responsável e aprovado pelo Governo. Esse plano está disponível para qualquer um de nós compulsá-lo. A segunda diz respeito à situação do Extremo Oriente. V. Ex^e diz, com muita propriedade, que dependemos de 400 mil barris diários do Iraque, e é verdade e ainda mais se considerarmos todo o Oriente Médio. Mas a área conflagrada do Oriente Médio, deve V. Ex^e lembrar-se que, pelo menos a metade do petróleo, todo o mundo ocidental dela depende. Não somos nós apenas os brasileiros.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — É exatamente por isso que os países do Ocidente estão extremamente preocupados, convocando os homens que podem dar a contribuição necessária para enfrentar a crise, discutindo o problema a céu aberto, enquanto que, aqui, até pela disparidade das informações, a Nação não sabe ao certo a situação em que nos encontramos.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Tenho a impressão de que V. Ex^e não está bem informado sobre isso. Eu mesmo tive ocasião de aqui falar a respeito da disponibilidade de petróleo estocado no País, que corresponde, mais ou menos, a 130 dias se considerássemos o consumo total. Mas, levando em conta que continua entrando petróleo no País, a conta deve ser feita levando em consideração apenas o deficit decorrente da situação nova. É claro que o que temos de tirar do estoque não é o consumo diário total, mas, simplesmente, o consumo diferencial decorrente da guerra do Oriente. Nestas condições, o petróleo estocado dará para 270 dias. Isto me parece claro e justifica porque as opiniões estão variando entre 120 e 240 a 270 dias. Eram estas as observações que queria fazer a V. Ex^e.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Sr. Presidente, eu vou procurar concluir, mas antes me permita o Senado dizer que as colocações do nobre Senador José Lins se parecem muito com as palavras daquele célebre advogado mineiro que defendeu um constituinte seu no júri e recebeu ele uma pena de 25 anos de prisão. O constituinte, então, chamou o advogado e reclamou: "Dr., mas não é possível, o Sr. me deixar ser condenado a 25 anos de prisão!" Ele disse: "Não, meu filho, não são 25 anos. Você não vai cumprir 25 anos de uma vez. É um dia, depois mais outro dia, há as noites, nas noites você estará dormindo, e há os sábados e os domingos..."

Sr. Presidente, honra-nos muito a palavra do Governo e do nobre Vice-Líder José Lins, mas nós queremos ouvir a palavra do Sr. Ministro.

Era o que eu queria dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 415, de 1980

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requeremos a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro das Minas e Energia, a fim de que, perante o Plenário do Senado Federal, preste informações sobre a crise energética, agora agravada com a guerra entre Iraque e Irã, bem como sobre as medidas a serem adotadas de imediato.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1980. — Lázaro Barboza — Paulo Brossard — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Agenor Maria — José Richa — Cunha Lima — Mendes Canale — Pedro Simon — Leite Chaves — Franco Montoro — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Evandro Carreira — Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 1980

Modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A CTPS, além do número, série, data da emissão e folhas destinadas às anotações pertinentes ao contrato de trabalho, conterá:

I — fotografia, de frente, modelo 3 x 4;

II — nome, filiação, data e lugar de nascimento e assinatura;

III — nome, idade e estado civil dos dependentes;

IV — número do documento de naturalização ou data da chegada ao Brasil e demais elementos constantes da identidade de estrangeiro, quando for o caso."

Parágrafo único. A CTPS será fornecida mediante a apresentação de:

a) duas (2) fotografias com as características mencionadas no inciso I;

b) qualquer documento de identificação pessoal do interessado, no qual possam ser colhidos dados referentes ao nome completo, filiação, data e lugar de nascimento."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 16 da vigente Consolidação, assim como outros de seus dispositivos, mal consegue esconder que é reflexo da estrutura do Estado policial vigente à época da edição do diploma trabalhista consolidado.

Ora, fazer constar na carteira de qualificação do trabalhador a sua impressão digital, além dos dados pessoais que realmente interessam e possibilitam sua identificação, é algo que escapa à percepção ou à razão, já que a impressão digital, salvo nos casos de pessoas analfabetas (circunstâncias que, entretanto, já está contemplada no § 2º, do art. 17), costuma interessar somente à identificação criminal das pessoas ou, então, como se supõe pela origem histórica da Consolidação, ao Estado que não se quer apartar do rígido controle sobre a organização sindical e sobre cada trabalhador.

Além disto, o inciso IV, do art. 16, da CLT, contém um requisito que é totalmente dispensável para o documento em questão (a CTPS) e para a finalidade em razão da qual é expedido: identificação do trabalhador. Cumpre, pois, eliminá-lo.

O mesmo se diga da exigência do documento de quitação com o serviço militar. Ora, o direito de trabalhar independe, a nosso ver, da obrigação de haver ou não prestado o serviço militar.

Por último, convém dizer que ao elaborar o presente projeto de alteração da CLT, na parte concernente à CTPS, máxime no que diz respeito à apresentação de documentos para obtenção desse documento, cuidamos de compatibilizá-lo ao máximo com o objetivo de desburocratização desencadeado pelo atual Governo.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1980. — Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 16. A Carteira de Trabalho e Previdência Social conterá, além do número, série e data da emissão, os seguintes elementos quanto ao portador:

I — fotografia de frente, de 3 x 4 centímetros, com data, de menos de um ano;

II — impressão digital;

III — nome, filiação, data e lugar de nascimento e assinatura;

IV — especificação do documento que tiver servido de base para a emissão;

V — nome, idade e estado civil dos dependentes;

VI — Decreto de Naturalização, ou data da chegada ao Brasil e demais elementos constantes do documento de Identidade de Estrangeiro, quando for o caso;

VII — contrato de trabalho e outros elementos de proteção ao trabalhador.

Parágrafo único. A Carteira de Trabalho e Previdência Social será fornecida mediante a apresentação, pelo interessado, dos seguintes elementos:

a) duas fotografias com as características do item I;

b) certidão de idade, ou documento legal que a substitua;

c) Decreto de Naturalização, quando for o caso, ou, se estrangeiro, carteira de estrangeiro autorizado a exercer atividade remunerada no País e, quando se tratar de fronteiriço, o documento de identidade expedido pelo órgão próprio;

d) além das demais exigências, quando se tratar de menor de 18 anos, atestado médico de capacidade física, comprovante de escolaridade e autorização do pai, mãe ou responsável legal e, na falta deste, da pessoa sob cuja guarda estiver o menor ou da autoridade judicial competente;

e) prova de alistamento ou quitação com o serviço militar, dentro dos limites da idade e validade previstos na legislação específica;

f) outro documento hábil que contenha os dados previstos neste artigo.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 1980

Concede incentivo às empresas de mineração e geologia que admitirem estagiários, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de mineração e geologia que admitirem estagiários gozarão do incentivo previsto nesta lei.

Parágrafo único. Somente poderão ser admitidos como estagiários, os alunos de curso de Mineração e Geologia, ministrado em estabelecimento de ensino profissionalizante de 2º grau, oficial ou reconhecido.

Art. 2º O incentivo consistirá no abatimento de até 20% (vinte por cento) da renda bruta do Imposto de Renda devido, em forma a ser determinada em regulamento e de acordo com o número de estagiários admitidos.

Art. 3º O Poder Executivo, ouvidos os Ministérios da Educação e Cultura e da Fazenda, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em conformidade com as disposições consubstanciadas na Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 e demais legislação complementar e regulamentar, os alunos de cursos profissionalizantes de 2º grau devem submeter-se a estágio em empresas da área em que estudam, a fim de complementarem a respectiva formação profissional e obterem o diploma de técnico.

Ocorre, no entanto, que no setor de mineração e geologia é ínfima a oferta de vagas a estagiários, o que vem impossibilitando os alunos desses cursos em obterem o correspondente diploma, e exercerem a profissão.

Temos conhecimento, inclusive, que só na Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte há cerca de quinhentos alunos de Mineração e Geologia aguardando o estágio.

Tal situação decorre, provavelmente, de uma certa retração que se observou nas atividades das empresas do setor, que contam com quadro de pessoal técnico em número suficiente para o atendimento de suas necessidades.

Ocorre que a oportunidade do estágio não deve, de nenhuma maneira, ser restringida ou até eliminada, pois dentro de poucos anos o País não disporá de profissionais da área de quantidade suficiente, se não realizarem o estágio.

Uma fórmula que vislumbramos para solucionar o problema é a criação de incentivo fiscal às empresas de mineração e geologia que admitirem estagiários.

Poderão, de acordo com a proposição, abater até vinte por cento da renda bruta do Imposto de Renda devido, de acordo com o número de estagiários admitidos, em forma a ser determinada em regulamento, pelo Poder Executivo.

A medida, temos convicção, configurará um apreciável estímulo para que as empresas admitam estagiários, solucionando o problema indicado.

Assinale-se, a esta altura, que o assunto contemplado na proposição refere-se a matéria tributária, sobre a qual pode, constitucionalmente, o Parlamento tomar a iniciativa.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1980. — Agenor Maria.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Economia e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1980 e dos Projetos de Resolução nºs 97 e 98, de 1980.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Osires Pontes — Dinarte Mariz — Aderbal Jurema — Passos Pôrto — João Calmon — Alberto Lavinas — Amaral Furlan — José Caixeta — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1980
(Em regime de urgência — art. 371 — C, do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1980, do Senador Itamar Franco, que regulamenta o art. 80 da Constituição, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Senador Luiz Fernando Freire o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LUIZ FERNANDO FREIRE (PDS — MA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De autoria do ilustre Senador Itamar Franco, o Projeto sob exame pretende regulamentar o artigo 80 da Constituição Federal, estabelecendo normas relativas às viagens para fora do País, por parte do Presidente e Vice-Presidente da República.

2. Na Justificação, aduz o Autor: "a proposição, além de fixar o prazo e a forma pela qual há de ser solicitada a licença, determina que a autoridade remeta relatório circunstanciado sobre os resultados da viagem bem como os atos e documentos firmados em nome do País".

3. Não vemos obstáculos oponíveis à Proposição, sob o aspecto jurídico-constitucional.

No mérito, reputamo-la inoportuna e inconveniente. De fato, no momento em que as circunstâncias do mundo atual reclamam que o País se abra mais e mais para o Exterior, multiplicando os seus contatos, no interesse da paz, da justiça e do desenvolvimento, próprio e da comunidade das nações, não se justifica criarem-se mecanismos dificultadores dos passos do Mandatário Supremo da Nação, até mesmo porque tal procedimento constituiria na diminuição da autoridade do Senhor Presidente da República, na formulação e na condução de nossa política externa.

4. Isso posto, ainda que inatacável sob o ângulo jurídico-constitucional, opinamos, no mérito (art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno), pela rejeição do Projeto, por inoportuno e inconveniente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o Senador Almir Pinto para proferir o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Designado para relatar o projeto de S. Exº o Senador Itamar Franco, que regulamenta o art. 8º da Constituição, e dá outras providências, já que se manifestou o Relator da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade, eu terei, no entanto, como se trata de uma comissão técnica específica das Relações Exteriores apreciar o mérito, de dizer a V. Exºs que me parece inoportuno e inconveniente o projeto, justamente porque, neste instante em que estamos numa abertura democrática, no momento em que é exigida, podemos dizer assim, a abertura maior do Brasil para todo o mundo, não só visando aos maiores interesses de paz, interesses econômicos e comerciais, acredito que não se deva obstar, de nenhuma maneira, a ação presidencial, porque, na verdade, o Senhor Presidente da República quando se ausenta do País não tem outra intenção senão a de levar para o exterior a boa imagem da Nação, assinar convênios comerciais, e tudo isto vem em favor da nossa economia, do nosso desenvolvimento e da própria independência econômica do País.

Por conseguinte, o parecer é contrário.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

E apenas para comunicar à Mesa que vou encaminhar uma emenda no sentido de suprimir o parágrafo único do artigo 1º do projeto.

Creio que não causa nenhum prejuízo à tramitação do mesmo, uma vez que é evidente que não há número suficiente para deliberar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Antes de qualquer providência de V. Exº, a Presidência desejaria comunicar ao Plenário que, como acabam de ouvir os Srs. Senadores, os pareceres de ambas as Comissões foram contrários ao Projeto quanto ao mérito. E, nessas condições, nos termos do art. 278 do Regimento Interno e art. 58, § 2º, da Constituição Federal, o Projeto é tido como rejeitado, devendo ser definitivamente arquivado. De forma que, no caso, não caberá mais a emenda de V. Exº.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Mas, se V. Exº, me permitir, antes de encerrada a tramitação e encaminhada a emenda, é evidente que a Comissão deverá se manifestar sobre o Projeto com a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não é esse o entendimento Regimental. A emenda somente poderia ser apresentada se o Projeto fosse submetido à discussão. Os pareceres oraí proferidos traduzem o próprio parecer das respectivas Comissões. Esse o entendimento que se traduz das disposições regimentais e que tem sido observado pela Mesa. Se V. Exº tem entendimento diverso, e a Presidência gostaria, realmente, de ser bem esclarecida sobre o assunto, eu não teria dúvida em submetê-lo à Comissão de Constituição e Justiça para que ela dissesse se o parecer dado oralmente poderá representar o parecer da Comissão para os efeitos do disposto no art. 278 do Regimento Interno.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Quer me parecer, Sr. Presidente, que o projeto é considerado rejeitado quando ele é efetivamente objeto de análise da Comissão.

Para mim valem muito os votos dos eminentes Senadores pelo Maranhão e pelo Ceará, que pronunciaram os seus votos em nome das respectivas comissões. Mas, evidentemente, eu por exemplo, sou membro de ambas as comissões, no caso concreto sou membro de ambas as comissões...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não, pode ser que V. Exº nunca dialogue com a mesa, mas eu tenho prazer em dialogar com V. Exº. Acho que V. Exº tem que reconhecer que é uma solução, digamos, liberal, essa que a Mesa tomará, de enviar à Comissão de Constituição e Justiça, para que ela diga se esses votos são os da Comissão, ou se devem ser encarados como votos pessoais.

Com isso, o assunto ficará então deferido para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu sempre concordo com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não, não é isso, mas acho que V. Exº concorda no caso, realmente, no íntimo também.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Perfeitamente.

O Sr. Cunha Lima (PMDB — PB) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela ordem.) — Já que V. Exº toma essa decisão de enviar a matéria à Comissão de Constituição e Justiça, deverá fazê-lo, também, em relação à Comissão de Relações Exteriores...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não, a Comissão de Constituição e Justiça vai falar é sobre o assunto ora tratado, não é sobre projeto. Ela irá se pronunciar sobre a questão levantada, isto é, se os pareceres que acabam de ser emitidos representam realmente o ponto-de-vista, a opinião das comissões respectivas, ou se no caso, como foi aventado pelo Senador Paulo Brossard, deveremos dar outro entendimento ao assunto. De forma que...

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — De forma que V. Exº está remetendo à Comissão de Constituição e Justiça a decisão da questão de ordem para ser ou não ratificada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Exatamente.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Agora isto deverá ser feito com rapidez porque a matéria está em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em consequência, a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1980, fica sobrestada, a fim de aguardar o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 674, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 675, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Voltam os empréstimos como sempre volta a hidra. Como diz o nosso povo no interior, beliscada a ferida, volta a inflamação. Hoje, retorna à pauta dos nossos trabalhos. O empréstimo primeiro da pauta é de interesse de Votorantim, grande município de São Paulo, que pede para elevar para Cr\$ 161.827.772,73 o montante de sua dívida consolidada.

Sr. Presidente, é a sexagésima vez que falo contra os empréstimos este ano. No ano passado falei cerca de quarenta e poucas. Portanto, mais de cem vezes já me ergui, na minha Bancada, contra os empréstimos aos Estados. E agora com mais razões, quando o Brasil se arrasta numa crise de sobrevivência, numa crise petrolifera que pode trazer amargas consequências para o País. No momento em que o aumento do petróleo inflaciona poderosamente a nossa economia, todo o empréstimo que o Senado vota, liberalmente, é um sopro na fogueira inflacionária que nos devora a todos.

A última vez, Sr. Presidente, havíamos levantado a dúvida de que houvesse no projeto a autorização da lei municipal competente. Hoje, depois daqueles momentos de luta, verifico que há uma citação, no projeto, da Lei Autorizativa nº 352, de 12-9-79, de um ano atrás. Portanto, não há mais aquele nosso receio da não existência de uma lei municipal que autorizasse o prefeito a pedir o empréstimo. Mas devo dizer que nem a Maioria descobriu a lei na hora em que nós a discutímos. Somente posteriormente é que a Maioria descobriu a lei autorizativa aqui encastreada no ordenamento do Banco Central do Brasil. A dúvida não foi só minha, mas de toda a Bancada do PDS, que também não descobriu a lei. Somente depois, com a cabeça fria pudemos surpreender a indicação da lei, dias depois. Não sei se a folha foi mudada — não faço este juízo, de maneira nenhuma — mas como vimos, passamos, repassamos, viramos, circundamos, lemos, relemos, deletreamos todo o processo e não a vimos. Depois, facilmente a descobrimos. Temos aqui uma folha nova, estalando, mas está legalizado o pedido de empréstimo.

Sr. Presidente, votamos contra o empréstimo ao município de Votorantim. Esta é a minha posição inabalável, cada vez mais reforçada, Sr. Presidente, pois a crise do petróleo cresce, avulta nos horizontes do Oriente Médio. Cada vez mais sou contra os empréstimos a quem quer que seja, até empréstimos particulares. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Peço verificação de *quorum*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — O nobre Senador Paulo Brossard pede verificação de *quorum*. Vou acionar as campainhas para que os Srs. Senadores compareçam ao plenário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se fazer a verificação solicitada.

Peço aos Srs. Senadores que votem. Pediria aos Srs. Líderes que anunciassem seus votos, como tem sido hábito, na Casa.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sim

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Não

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Sim

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, a fim de que possamos fazê-la pelo sistema eletrônico de votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Agenor Maria — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — Jarbas Passarinho — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — Leite Chaves — Lomanto Júnior — Luiz Fernando Freire — Nelson Carneiro — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Luiz Cavalcante — Evelásio Vieira.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard — Adalberto Sena — Dirceu Cardoso — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 26 Srs. Senadores e "NÃO" 4 Srs. Senadores.

Não há *quorum* para deliberação; em consequência fica adiada a votação da matéria, juntamente com os itens 3 a 6 da pauta, cujas matérias estão em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 676, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia (GO) a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 677, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN), a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 679, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 682, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 683, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 684, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 685, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de número 1-CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos, pois, ao exame do item 7.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 725, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) a elevar em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 726, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de número em plenário para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de

seu Parecer nº 735, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Americana (SP) a elevar em Cr\$ 173.496.738,50 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 736, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 9:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, do Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfileira de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 640 e 641, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
— de Finanças, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 416, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 339/78, constante do item 9 da Ordem do Dia, a fim de ser feita a sessão de 16 do corrente.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1980. — Bernardino Viana.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A votação fica adiada.
Encerrada a Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O libelo é contra o Presidente da República:

"Continua, perverso.

Os raios não duram mais do que um minuto.

Vai, cígano, armando tua tenda aqui e ali, acobertando-se sob esta ou aquela bandeira, que o Brasil, te repudia e te enxota. Teu contato molesta, tua companhia enoja, tua presença revolta. Foge, mascate da destruição.

Que a terra te seja pequena... Vai, cavaleiro andante do aniquilamento, bandeirante ousado de iconoclastas.

Não te voltes jamais.

Embora fira-te a vontade de mais achincalhar a tua terra, doa-te o acicate de mais diminuir o teu povo, encha-te o cérebro pequenino o desejo de incinerar o resto da nacionalidade que fica, não tentes voltar.

Não tentes, que não conseguirás.

Pelos caminhos que pisares, urzes e cardos se erguerão afrontosos e erectos.

Aprenda teus passos. Corre, fugitivo.

Monta o cavalo de teus crimes, e galopa.

Alguém te persegue. O remorso de teus erros. Os prantos de tuas vítimas. As maldições da Família Brasileira.

Cuidado com os cabelos.

És Absalão.

Galopa, ligeiro, desgraçado.

Mais depressa, covarde.

Mais depressa... Mais ainda... Ainda mais..."

O Presidente da República chamava-se Washington Luiz, naquele 24 de julho de 1930. O autor do libelo era um jovem acadêmico, a quem cabia escrever artigo diário para *O Jornal*, órgão da Aliança Liberal, na Bahia. Chamava-se Nelson de Souza Carneiro.

São passados cinqüenta anos. E se recordo essas palavras de fogo, Sr. Presidente, é para mostrar a que excessos chegava a liberdade de imprensa nos últimos dias da República Velha e me penitenciar, de público, pelo rigor e pelo exagero com que diariamente feria o Chefe da Nação, cujos erros políticos praticados no Governo foram superados pela altivez e dignidade com que se comportou no longo exílio, de que só deixou para vir morrer, pouco depois, no Estado onde fizera sua carreira política, e de onde, Governador, saíra para a Presidência da República.

Quando se comemora o cinqücentenário da Revolução de 1930, venho trazer, Srs. Senadores, meu depoimento sobre a campanha da Aliança Liberal na Bahia, de que participei do primeiro ao último instante, e de que somos, o Deputado Manoel Novaes e eu, os últimos com assento no Congresso Nacional.

A Bahia não tinha motivos para abandonar o Governo Federal. Afastada durante tantos anos, e injustificadamente, dos postos supremos da Nação, a candidatura Vital Soares à vice-presidência era começo de reparação. Ruy tentara a presidência, sem êxito, mas deixara pelos caminhos, mais no coração do que nos ouvidos, os traços luminosos de suas campanhas cívicas. José Joaquim Seabra, companheiro de Nilo Peçanha na Reação Republicana, fora vencido pela máquina oficial. Somente Manoel Vitorino havia, e como estava longe na lembrança dos baianos, integrado uma chapa presidencial vitoriosa. Mas não era só a presença de Vital Soares, das mais nobres expressões da inteligência baiana. Sem divergências, fora escolhido para sucedê-lo no Palácio da Aclamação um dos mais ilustres homens públicos da Bahia, o então Senador Pedro Lago, em cuja casa, na rua Direita da Piedade, atendia na sala de visitas aos novos correligionários e, na de jantar, aos velhos companheiros de luta. Recordo-me da vaidade do Professor Argemiro Cavalcanti, recepcionado no que se convencionou chamar de Senado, enquanto muitos outros se contentavam com um lugar na Câmara. No plano federal, Otávio Mangabeira iluminava, com seu talento e os fulgores de seu espírito, o Ministério das Relações Exteriores. E *A Tarde*, o grande jornal da Bahia, que até os adversários não dormiam sem que o lessem, traduzia o pensamento político de seu fundador, o Deputado Simões Filho, líder da bancada baiana no Palácio Tiradentes. A Bahia, em suma, não tinha motivos para desejar a vitória de Getúlio Vargas e de João Pessoa.

Não errarei se disser que, na Bahia, a Aliança Liberal foi José Joaquim Seabra. Antes mesmo de desembarcar em Salvador, o intrépido lutador proclamara sua decisão. E só desceu no Cais do Porto, onde Cosme de Farias, como em todas as oportunidades, lhe levaria um *bouquet* de flores, depois de escolhido Presidente de Honra da Aliança Liberal e de volta de Porto Alegre, onde dissera ao cauteloso Getúlio Vargas que só havia um caminho, o da revolução, e somente na conversa com Oswaldo Aranha encontrara pronta receptividade. A campanha popular em favor da Aliança Liberal nasceria nos comícios do Partido Universitário Democrático, que os secundaristas João Gustavo e seu irmão Edison haviam fundado, e a que, universitários, Manoel Novaes, Arnaldo Silveira, Alfredo Lopes, Pedro Simas e eu, aderíramos de pronto.

Em agosto de 1929, chegava a Salvador uma caravana de estudantes mineiros, que de Belo Horizonte partira com destino às capitais do norte. Dirigia-a Fábio de Andrade, filho do Presidente Antônio Carlos, e integravam-na, entre outros, Bilac Pinto, Hugo Gouthier, José Monteiro de Castro e Javert de Souza Lima. Com eles realizamos os primeiros comícios, com muitas acusações e poucos ouvintes.

Ao mesmo tempo o infatigável Álvaro Ramos, casado com uma sobrinha de Seabra, diligenciava a fundação de *O Jornal*, cuja direção caberia a Leopoldo do Amaral, professor eminentíssimo da Escola Politécnica e que, contra a vontade de Juarez Távora, então Vice-rei do Norte, seria o primeiro interventor, na fase mais agitada e mais curiosa da política baiana, quando, depois de 24 de outubro, desceram do sertão quase todos os antigos chefes *perrepatas*, enchendo hotéis, pensões e hospedarias, para pleitear-lhes fossem asseguradas as posições que até então ocupavam.

Vilobaldo Campos viera do Rio para colaborar na campanha. E lhe coube presidir a caravana que demandaria a Juazeiro, integrada por João Carlos Machado, Dário Crespo, Carlos Eiras, Lustosa de Aragão, Rodrigo Argolo, Pereira Reis e eu. O trem especial da Leste Brasileiro não tinha carro restaurante. E, pouco prevenidos, famo-nos alimentando com o pouco que encontrávamos nas estações intermediárias, geralmente desertas à chegada de um trem inesperado. Salvou-nos em Serrinha a feliz lembrança de meu tio, o então juiz Souza Carneiro, que nos presenteou com uma cesta cheia de víveres.

O ambiente em Juazeiro era o mais conturbado, o que foi possível contactar de logo com a agressão verbal sofrida pelo nosso chefe, João Leal, professor de sucessivas gerações de sanfranciscanos. Na praça onde deveria realizar-se o comício, os servidores da Viação Bahiana vaiavam, enquanto os da Viação Mineira aplaudiam. Contava-se que o prefeito havia distribuído apitos à meninada, para abafar, com seus silvos, a voz dos oradores. O delegado de polícia estava ausente da cidade. Tudo isso nada representaria se não fosse a inesperada presença, vindos de Petrolina, dos irmãos, parentes e amigos do Deputado Souza Filho, havia dias desaparecido tragicamente. Coube-me, na inocente bravura de meus dezenove anos, abrir o comício, ladeado por Lustosa de Aragão e Rodrigo Argolo, que não escondiam os revólveres colados sobre as pilastras do coreto. Mas o alarido cresceu, ganhou tonalidade-

de tumulto, aos gritos de "gaúcho não fala", quando Dario Crespo, seguido na tribuna por João Carlos Machado, iniciou sua oração de modo desafiador: — "Aqui está o gaúcho, aqui está o Rio Grande do Sul". Tudo poderia acontecer. O clima era de guerra, e isso assustou ao prefeito governista, que afinal apareceu, para tentar evitar o doloroso confronto. Mas o que emocionou a todos foi a inesperada presença da mãe de Souza Filho, que, informada dos fatos, viera se abraçar com os filhos, transformando apenas em apertos o conflito que parecia inevitável.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Com muita honra.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador, V. Ex^e está trazendo lembranças que eu também vivi. Nessa altura tinha eu 20 anos de idade, e lembro-me do entusiasmo de estudantes como eu que já, então, trabalhava com meu pai em sua indústria no meu Estado do Pará. Lembro-me dos homens dessa época, lembro-me bem até de uma passagem com Juarez Távora e já quando as coisas mudavam, quando Juarez chegava ao Pará vitorioso comandando a Revolução de 30 e esta chegava ao Pará vitoriosa. Lembro-me de uma fotografia minha, eu novo, ao lado dele, no meu Estado do Pará. Lembro-me desses homens todos respeitáveis os quais, depois, vim conhecer muitos deles no Congresso, quando eu deputado alguns anos depois. Tudo isso conta quase meio século ou pouco mais já de meio-século. Mas, eu me lembro com saudade, com respeito e revejo tantas figuras passando neste momento pela minha frente. Há quanto tempo não ouvia falar delas! V. Ex^e creia que eu o felicito por trazer a esta Casa a história que é o começo, realmente, da história de muitas modificações na vida do Brasil inclusive na vida do operário, na vida do trabalhador, com a criação de novas leis, novos costumes e finalmente o que podemos dizer do novo Brasil.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, agradeço o aparte do nobre Senador Gabriel Hermes.

O meu propósito é trazer uma contribuição aos que vierem depois de nós e que forem estudar a história da Aliança Liberal, que na Bahia não teve o apogeu que marcou em outros Estados pelas razões que expus.

Mas se esse foi o instante mais difícil da campanha da Aliança Liberal, seu momento mais alto foi a presença de João Neves no comício do Largo de São Francisco, e que arrastou verdadeira multidão, atraída e fascinada pela sua oratória brilhante e arrebatadora. Lembro-me que os jornais identificaram, entre os ouvintes, presos à palavra do líder sul-riograndense, Alfredo Soares, irmão do Governador, Vital Soares. E, com Seabra, aquele tempo já beirando a casa dos setenta e quatro anos, João Neves deslocou-se, num pequeno avião, para Ilhéus, a fim de continuar sua pregação.

Outro momento de grande repercussão foi a passagem de João Pessoa, num navio que demandava ao Norte, com brilhante caravana de parlamentares. Era uma bela manhã de domingo, e Batista Luzardo e Raul Bittencourt desceram do barco para o anunciar comício no Terreiro de Jesus. Quebra a monotonia dessas recordações lembrando o gesto de Luzardo, tirando o cravo vermelho da lapela para jogar à bela baiana, que o aplaudia numa sacada da antiga Rua do Colégio, "a primeira avenida da Pátria, por onde o Brasil passou, criança ainda, de livros debaixo do braço, para se alfabetizar no Colégio dos Jesuítas", na evocação do Monsenhor Paiva Marques.

Na comício em meio, e Raul Bittencourt foi chamado a falar. Eram exatamente dez horas, quando as muitas igrejas da praça tocavam os sinos, convocando os fiéis para o ofício divino. Guardo nos ouvidos o tropo de eloquência do jovem orador: — "Os sinos tocam hoje a opressão. Amanhã cantarão a aleluia da Pátria".

Não posso encerrar este depoimento, que se vai esmaecendo com o passar do tempo, sem recordar duas figuras, ainda que distintas, que trouxeram sua colaboração à campanha da Aliança Liberal. Um deles integraria a Assembleia Legislativa e por duas legislaturas sucessivas representou a Bahia na Câmara dos Deputados: — Joel Presídio. Não era somente orador obrigatório em todos os nossos comícios, mas ainda somava a seus deveres no *Diário da Bahia*, dirigido por Moniz Sodré, e a quem foi fiel até à morte, os pesados encargos de secretariar a redação de *O Jornal*, acompanhando sua elaboração, desde a revisão do que se escrevia até à composição, nas máquinas recauchutadas, das edições diárias. Isidoro dos Santos era um operário, que se incorporou definitivamente aos oradores da Aliança Liberal. Dele os contemporâneos guardam a frase com que arrancou aplausos demorados em um dos meetings do Cruzeiro de São Francisco: — "Getúlio Vargas, o leão do Ssul; João Pessoa, o leão do Norte; Antonio Carlos, o leão do Centro; quando esses três leões se reunirem, ninguém imagina a desgraceira que eles vão fazer".

A Bahia, que se emocionara com o assassinato de João Pessoa, então atribuído a motivos políticos, não foi partidária da Aliança Liberal, senão em

24 de outubro, quando a capital se converteu num mar de lenços vermelhos. Mas os líderes derrotados caminharam dignamente para o exílio ou suportaram, com nobreza, o ostracismo que a Revolução lhe impôs.

Também o voto fraudado contribuiu para a impressão de que nada poderia mudar. Sem os meios de comunicação de que atualmente dispomos, o homem comum de sertão baiano acompanhava ao chefe político, hoje tão denegrido, e que era ao mesmo tempo conselheiro, mentor e amigo de todas as horas. Recordo-me que, na volta de Juazeiro, o trem especial parou numa estação, que já não poderia identificar. Entre os poucos presentes, um gritava vivas à Aliança Liberal. Vilobaldo Campos indagou-lhe se era eleitor. "Eu, não", respondeu o sertanejo. Mas o coronel interveio: — "É eleitor, sim, doutor. E vota conosco."

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Ele não sabia que votava.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Pois não.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Nobre Senador, gostaria de incluir somente mais um trecho no seu discurso. Lembro que se hoje me encontro nesta Casa se deve a alguns paraenses ilustres que também foram membros destacados no Congresso. Recordo-me de Agostinho Monteiro, que alguns dos mais velhos talvez dele se lembrem...

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Dos mais brilhantes representantes do Pará nesta Casa em todos os tempos.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Lembro-me de Samuel Mac Dowel, parente dos ilustres Mac Dowel do Rio de Janeiro, em cujo escritório de advocacia fiz meu aprendizado durante o tempo que advoguei. Lembro-me do filho de Sameul Mac Dowel, outra ilustre figura a quem nós chamávamos "Samuca", era um daqueles valentes que não tinham medo da gente difícil daquela época que nós enfrentávamos. Foi graças a eles, nos períodos que antecederam a Revolução de 30, freqüentando uma casa que ficava em frente à fábrica, exatamente a do meu pai e que até hoje existe, que Agostinho Monteiro fez o seu aprendizado. O outro, Samuel Mac Dowel, meu professor de Direito, em cuja casa aprendi não somente a amar o Direito, mas, sobretudo, a nunca ter medo. Queria apenas lembrar esses dois nomes e incluí-los num discurso tão oportuno e que precisa ser feito muitas vezes. Realmente, foram 50 anos passados, de lá a esta data, mas é uma história muito bonita do Brasil e que retrata a modificação por que passou uma nação tão grande como é a nossa.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Procuro, Sr. Presidente, com esta oração convocar os outros ilustres Senadores desta Casa, para que tragam a sua contribuição para a história da Aliança Liberal, que foi, sem dúvida, um dos grandes momentos da história política do Brasil.

Alonguei-me nestas recordações, que a poucos interessam, para deixar nos Anais um depoimento sobre a Aliança Liberal na Bahia, antes que se apaguem na memória enfraquecida episódios que se distanciam a cada dia. Há de existir omissões e até possíveis equívocos. Todos resultaram do tempo decorrido.

A Aliança Liberaladvogou publicamente a Revolução, desflagrada a 3 de outubro. Sem essa pregação, impossível seria o movimento revolucionário. O instante é o de julgar os resultados daquela eclosão, que veio modificar o panorama político e social do país, abrindo-lhe novos horizontes, com o voto secreto, a justiça eleitoral, os direitos do trabalhador.

Concluo, Sr. Presidente, esta longa arenga, repetindo que, na Bahia, a Aliança Liberal foi José Joaquim Seabra. Sem ele, sem sua radiosa mocidade, sem seu espírito de luta, sem seu destemor, sem sua capacidade de aglutinação, teríamos sido pouco mais que aqueles dezenove estudantes de direito, que assinaram carta a Getúlio Vargas, que eu redigi, apoiando a novel cruzada. E os poucos estudantes secundários que o entusiasmo de João Gustavo reunira no Partido Universitário Democrático da Bahia.

Era, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, por cessão do nobre Senador Agenor Maria.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, em rápido pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, assinalávamos, com estranheza, com espanto mesmo, a notícia da importação do Paquistão de algumas toneladas de arroz.

Não comprehendo e muita gente não comprehende essa atitude do governo, quando se sabe que há arroz no Brasil em grande quantidade. Ontem comentei a situação vendo-o pelo prisma mato-grossense e, especificamente, da região Leste ou parte do Leste de Mato Grosso.

Não citei a grande produção de arroz do Norte de Mato Grosso, do Oeste, da área que sofre influência de Rondonópolis, também regiões produtoras do grão, em grande quantidade. Diga-se de passagem que, se não me engano, Mato Grosso não é ainda o maior produtor de arroz do Brasil. Pelo que se observa em nosso Estado projeta-se de forma global para o Brasil, o fato em debate.

O *Correio Braziliense*, da última segunda-feira, (28-9-80) num artigo intitulado "Voltam a boicotar o Ministro da Agricultura", de autoria do jornalista Sérgio Arngeli, encontra-se bem definida essa inabilidade de certos setores do governo no que concerne ao Ministério da Agricultura.

Leio o referido artigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que o mesmo fique registrado nos Anais desta Casa, numa prova cabal que algo há de errado na política governamental.

VOLTAM A BOICOTAR O MINISTRO DA AGRICULTURA

Sérgio Arngeli

O anúncio da importação de arroz foi caracterizado por setores técnicos do Ministério da Agricultura como um boicote ao Ministro Amaury Stábile, em plena campanha para convencer os produtores rurais de que "é mesmo para valer" a prioridade agrícola do Governo Figueiredo. E essa propalada compra do cereal do exterior, ao dominar os comentários do final da semana, levou muitos técnicos a relembrar os padecimentos do atual e de ex-ministros da Agricultura, sempre gerados pela interferência de outras esferas federais nos assuntos da agropecuária.

Essa propalada importação de cerca de 200 mil toneladas de arroz, surpreendeu o Ministro Stábile em plena visita da "Caravana da Produção" a Mato Grosso, e, para sua sorte, poucos foram os agricultores que souberam da notícia. Caso contrário, seria ali recebido mais do que com vaias, porque os agricultores mato-grossenses — apenas os do Norte — só conseguiram, até agora, vender em condições remunerativas cerca de 40% de uma colheita estimada em 1,2 milhão de toneladas.

Mas não há dúvidas, na medida em que a notícia chegar ao sertão, de que, verdadeiro ou mesmo sendo um "balão-de-ensaio", o plano das autoridades do abastecimento, de importar arroz, fará diminuir a área plantada com o cereal na safra 1980/81. Isso, mesmo tendo o Ministro da Agricultura anunciado aos agricultores mato-grossenses a liberação de mais Cr\$ 5 bilhões para financiar a expansão da fronteira agrícola, que beneficiaria o arroz, que é normalmente o primeiro plantio em terras ainda não "mansas". Esse dinheiro ficará no banco, e, se sacado, não será para o plantio de arroz. Em decorrência, no próximo ano, afim a importação será inevitável.

Ao analisarem esse contexto, os técnicos do Ministério da Agricultura, também lembraram que o Ministro Stábile ficou sozinho no páreo: garantiu, ao discursar, em Rondonópolis, quinta-feira, que, "antes de importar, vamos escorrer o arrôz do Mato Grosso", enquanto outros setores ministeriais, em Brasília ficaram sem confirmar e nem desmentir a notícia da importação. "Sem uma posição unânime do Governo, o agricultor fica na dúvida, e na dúvida, o certo é que a maioria não plantará arroz", enfatizou a fonte.

Para os técnicos, está repetindo-se com o Ministro Amaury Stábile a sistemática do boicote que levou o Ministro Cirne Lima à demissão, depois manteve Moura Cavalcanti manietado pelas autoridades fazendárias, e Alyson Paulinelli durante cinco anos com o Ministro Mário Simonsen atravessado em seu caminho.

No atual Governo — lembram as fontes — surgiu o primeiro ministro dos últimos anos realmente com poder decisório na agropecuária. Foi Delfim Netto que, embora ficando apenas sete meses no posto, conseguiu um incremento de plantio que resultou na maior safra da história brasileira. "Portanto — disse um antigo técnico do setor — o que falta é dar ao Ministro da Agricultura poderes, e não boicotadores, parecendo que o exemplo de Delfim foi esquecido pelo Governo".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 94, de 1980, do Senador Hugo Ramos, que acrescenta parágrafo ao artigo 86 do Regimento Interno.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Na presente sessão terminou, também, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 95, de 1980, da Comissão Diretora, que regulamenta, na administração do Senado Federal, os institutos da Progressão Funcional, e da Ascensão Funcional, e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas três emendas, que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1980

EMENDA Nº 1

Suprime-se o item VII do Art. 5º e o item XI do § 2º do Art. 32 do Projeto.

Justificação

É do conhecimento de todos a polêmica criada com as discussões sobre o difícil problema do controle da natalidade no Brasil.

As posições assumidas são várias mas, até o presente momento, não se tem definida uma opinião oficial a respeito.

Por isso, não vejo razão para a Administração Pública manter esse instituto que, inegavelmente, leva os menos informados e de renda mais baixa a procurarem, através do aumento de filhos, a elevação do seu *status* no Serviço Público.

A nosso ver, é conveniente, no momento, não se incentivar essa prática, danosa na sua essência, por aqueles menos favorecidos.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1980. — José Lins.

EMENDA Nº 2

Inclua-se o seguinte item V no Art. 10 do Projeto:

..... V — Relação das Categorias e respectivas Classes, com o número de servidores que poderão ser beneficiados com a aplicação do item II do Art. 13, desta Resolução, com esclarecimentos sobre os fatores que determinaram a escolha.

Justificação

Há necessidade dessa providência como um complemento à exigência de recursos orçamentários próprios para atender às despesas com a Progressão Vertical.

Redigido como está, o citado item II do artigo 13 pode suscitar dúvidas sobre os critérios utilizados pela Administração na determinação de quais categorias e a razão de terem sido beneficiadas umas, e não outras.

Publicada essa informação, os servidores não abrangidos por aquele dispositivo, em virtude de limitação orçamentária terão sabido o motivo por que não o foram, ficando limitadas as reclamações e evitando demoras na efetivação das promoções.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1980. — Henrique Santillo.

EMENDA Nº 3

Inclua-se no Art. 10 do Projeto o seguinte § 1º, renumerando-se para 2º, o atual Parágrafo único:

..... § 1º O tempo de serviço previsto no item II deste artigo será computado em períodos corridos, sendo interrompido exclusivamente nos casos de afastamento previstos no art. 6º desta Resolução.

Justificação

A emenda que ora apresentamos visa preencher lacuna existente no Projeto, que estabelece critérios para apuração do interstício, mas o faz em relação ao tempo de serviço nas suas diversas modalidades, à exceção do estabelecido no § 2º do art. 5º, para os itens IV e V do mesmo artigo.

Entendemos que a contagem de tempo de serviço para efeito de desempate num processo de promoção deva ser o mais criterioso possível, merecendo, por isso, uma referência específica na sua regulamentação, nos moldes da existente para todo o Serviço Público Federal.

Assim, acreditamos em que os meus ilustres Pares não negarão aprovação a esta emenda que visa aprimorar esta oportuna iniciativa da Comissão Diretora da Casa.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1980. — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1980 (nº 2.139/79, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de estações ecológicas, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 767 a 769, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador Cunha Lima;

— de Agricultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1980 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 770, de 1980), suspendendo a execução dos arts. 178 e 182 da Lei nº 1.520, de 23 de dezembro de 1970, que institui o Código Tributário do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1980 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 771, de 1980), que suspende a execução da lei 323, de 27 de setembro de 1978, do Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão:

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 33 minutos.)

ATA DA 146^a SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1980 2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA — PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 07, de 1980 (nº 2.139/79, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de estações ecológicas, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 767 a 769, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador Cunha Lima;

— de Agricultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar dícuti-los, encerrarei a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1980

(Nº 2.139/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, e dá outras provi-dências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Estações Ecológicas são áreas representativas de ecossistemas naturais brasileiros, permanentemente preservadas, devendo ser destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia por universidades, ins-tituições científicas e pesquisadores em geral.

§ 1º A permissão para a realização das pesquisas, a que se refere o caput deste artigo, será fornecida pelo órgão responsável pela administração das Estações Ecológicas.

§ 2º As pesquisas científicas e outras atividades realizadas nas Estações Ecológicas levarão sempre em conta a necessidade de não colocar em perigo a sobrevivência das populações das espécies ali existentes.

Art. 2º As Estações Ecológicas serão criadas pela União, Estados e Municípios, em terras de seus domínios, definidos, no ato de criação, seus li-mites geográficos e o órgão responsável pela sua administração.

Art. 3º Nas áreas vizinhas às Estações Ecológicas serão observados, para a proteção da biota local, os cuidados a serem estabelecidos em regula-mento, e na forma prevista nas Leis nºs 4.711, de 15 de setembro de 1965, e 5.197, de 3 de janeiro de 1967.

Art. 4º As Estações Ecológicas serão implantadas e estruturadas de modo a permitir estudos comparativos com as áreas da mesma região ocupa-das e modificadas pelo homem, a fim de obter informações úteis ao planeja-mento regional e ao uso racional de recursos naturais.

Art. 5º Os órgãos federais financiadores de pesquisas e projetos no campo da ecologia darão atenção especial aos trabalhos científicos a serem realizados nas Estações Ecológicas.

Art. 6º Caberá ao Ministério do Interior, através da Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA, zelar pelo cumprimento da destinação das Es-tações Ecológicas, manter organizado o cadastro das que forem criadas e pro-mover a realização de reuniões científicas, visando à elaboração de planos e trabalhos a serem nelas desenvolvidos.

Art. 7º As Estações Ecológicas não poderão ser reduzidas nem utiliza-das para fins diversos daqueles para os quais foram criadas.

§ 1º Na área reservada às Estações Ecológicas será proibido:

- a) presença de rebanho de animais domésticos de propriedade particular;
- b) exploração de recursos naturais, exceto para fins experimentais, que não importem em prejuízo para a manutenção da biota nativa;
- c) porte e uso de armas de qualquer tipo;

d) porte e uso de instrumentos de corte de árvores;
e) porte e uso de redes de apanha de animais e outros artefatos de captura.

§ 2º Quando destinados aos trabalhos científicos e à manutenção da Estação, a autoridade responsável pela sua administração poderá autorizar o uso e o porte dos objetos mencionados nas alíneas c, d e e do parágrafo anterior.

§ 3º A infração às proibições estabelecidas nesta lei sujeitará o infrator à apreensão do material proibido e ao pagamento de indenização pelos danos causados.

Art. 8º O Ministro de Estado do Interior, por proposta da Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA, poderá declarar determinadas áreas do Território Nacional como de interesse para a proteção ambiental.

§ 1º Nas Áreas de Proteção Ambiental são vedadas as atividades que importem em degradação sensível do meio ambiente, conforme o disposto em regulamento.

§ 2º Os proprietários das áreas a serem declaradas de interesse para a proteção ambiental serão notificados, na forma da lei.

§ 3º A SEMA supervisionará as Áreas de Proteção Ambiental, procedendo ao embargo das atividades que degradem sensivelmente o meio ambiente, sem prejuízo da imposição de multas graduadas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), e aplicáveis, diariamente, em caso de infração continuada.

§ 4º As multas previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pela Administração das Estações Ecológicas e constituirão receita da União.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1980 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 770, de 1980), suspendendo a execução dos arts. 178 e 182 da Lei nº 1.520, de 23 de dezembro de 1970, que instituiu o Código Tributário do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1980

Suspender a execução dos arts. 178 e 182 da Lei nº 1.520, de 23 de dezembro de 1970, que instituiu o Código Tributário do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 5 de setembro de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário nº 88.327-4, do Estado de São Paulo, a execução dos arts. 178 e 182 da Lei nº 1.520, de 23-12-70, que instituiu o Código Tributário do Município de Araçatuba, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1980 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 771, de 1980), que suspende a execução da Lei 323, de 27 de setembro de 1978, do Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1980

Suspender a execução da Lei nº 323, de 27 de setembro de 1978, do Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de outubro de

1979, nos autos do Recurso Extraordinário nº 91.505-2, do Estado de Mato Grosso do Sul, a execução da Lei nº 323, de 27 de setembro de 1978, do Município de Fátima do Sul, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não só os habitantes da cidade do Rio de Janeiro, mas todos aqueles que se interessam pela história e pelos monumentos nacionais, estão, como aconteceu há pouco tempo atrás com o Parque Lage, seriamente preocupados com a sorte do Copacabana Palace Hotel, de propriedade da digna e tradicional família Guinle.

Por mais importante que seja o empreendimento imobiliário que se pretenda construir naquele local, não podem o Governo do Estado e o Município, pagando seu justo valor, deixar de tomar esse imóvel, marco carioca conhecido em todos os recantos do mundo e que já acolheu em seus aposentos e em seus salões magníficos as mais importantes personalidades do universo.

O Copacabana Palace Hotel é, para todos nós, tão importante como o Parque Lage, como a Quinta da Boavista, como as palmeiras da rua Paissandu e tantos outros marcos, que impossível seria numerá-los, mas que constituem a própria história da cidade do Rio de Janeiro.

Ao trazermos este assunto para a tribuna do Senado da República, estámos colocando o problema no seu devido lugar, reclamando uma solução alta para que se preserve as tradições e a imagem do Brasil, e se proporcione a certeza de que na Avenida Atlântica continuará, acolhendo brasileiros e estrangeiros de todos os continentes, o famoso Copacabana Palace Hotel.

Estamos certos de que a ilustre família Guinle, ainda uma vez, irá colaborar com o nosso país, concordando em negociar com o Governo aquele imóvel, que deve ser indenizado no seu justo valor, mas que não pode ser objeto de exploração imobiliária.

E o que, em nome do povo fluminense, reclamamos do Governo do Estado e da Cidade do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 674, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 675, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 676, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia (GO) a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 677, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN), a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 679, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 682, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 683, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 684 de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECER, sob nº 685, de 1980 da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de número 1-CCJ.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 725, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP), a elevar em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 726, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 735, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Americana (SP), a elevar em Cr\$ 173.496.739,50 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e cinqüenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 736, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, do Senador Murilo Paraíso, que dispõe sobre a extinção da enfiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 640 e 641, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 416/80, do Senador Bernardino Viana, de adiamento da discussão.)

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1978, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a eleição do juiz de paz, tendo

PARECER, sob nº 625, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 29-9-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A guerra do Oriente Médio já se alastrou por sete dias aproximadamente. Não se conhece ainda a posição do Governo em relação a esse acontecimento, que já está determinando, de parte de outros países, um comportamento adequado em relação a esse fato.

Os jornais de hoje anunciaram que às 9 horas se reuniriam os Ministérios do setor econômico, para uma definição de posição a respeito.

Sr. Presidente, o grave deste fato é a questão energética internacional.

Alguns tempo atrás, não faz um ano, fiz longo pronunciamento nesta Casa — e me parece foi o único — acerca da energia, das possibilidades energéticas durante estes próximos 20 anos, da situação energética depois do ano 2000.

Lera eu um artigo da revista alemã *Aussen Politik*. Essa revista tem circulação no Senado, pelo menos a recebo. Acho que é remetida a alguns ou a todos os senadores. É publicada em alemão e em inglês. Recebo-a publicada em inglês. É uma revista dos gênios do Mundo, de colaboradores de completa e profunda autoridade em determinados setores das atividades humanas. Essa

revista seleciona esses colaboradores, para, a cada tempo e em cada oportunidade, fazerem um pronunciamento esclarecedor. São artigos esgotantes, exaustivos, artigos de homens geniais, vocacionados para um setor, e que, além do mais, jungiram a sua vida a determinado setor da atividade humana. Dentre esses artigos, destaquei esse sobre energia através dos tempos ou uma projeção das necessidades energéticas para o futuro.

A partir daí, participei de simpósios sobre álcool e visitei usinas. Convenci-me — como disse no discurso naquele instante — que era preciso houvesse aquela crise energética, para que o Brasil se visse diante de um dos futuros mais promissores. Não há país no mundo que possa tanto prescindir do petróleo quanto o Brasil. Digo mais, se dependesse eternamente da energia petroleira, o Brasil seria sempre um país de segunda expressão.

Então, o álcool é a grande porta que se abre para o futuro deste País.

Esta guerra — e toda a guerra é lamentável — guerra que é objeto de lamentação, do ponto de vista econômico, para o Brasil, deveria ser saudada com muita felicidade, porque a crise vai avolumar-se de tal forma que aqueles organismos, aquelas pessoas, aqueles Ministros do Governo que têm frustrado, ao longo dos meses, o projeto do álcool, não vão ter mais razões para impedir que essa fonte energética seja desenvolvida de maneira mais desembraçada e nós, dentro em breve, possamos liberar-nos completamente das necessidades do petróleo, e não só daquelas que se destinam à indústria de plásticos, para a qual as reservas nacionais produzidas aqui já são mais do que suficientes.

O SR. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Com Muito prazer, ouço V. Ex^e, Senador Henrique Santillo.

O SR. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Senador Leite Chaves, vou contestar o PROÁLCOOL, mas tenho lido bastante, também, a respeito desse importante programa e cheguei a concluir que ele se destina muito mais a resolver o problema da indústria automobilística do Brasil e dos usineiros do que propriamente tentar resolver o problema energético. Sabemos perfeitamente que se o Governo atingir a sua meta em cinco anos, ele substituirá apenas em 6% a utilização da gasolina. Isto não é solução para o problema, nem a médio, nem a longo prazo, neste caso, não. Mas estou muito preocupado — e tenho certeza de que também V. Ex^e — com a crise a curíssimo prazo que já estamos vivendo. Não vou fazer crítica aqui àqueles que decidiram quanto à política energética do petróleo do País, porque considero que a crítica, apenas, não vai resolver nada. Eu também me alio àqueles que criticam o fato de o Brasil estar comprando, apenas de um país, situado numa região potencialmente em conflito, a metade do petróleo de que ele necessita, que é o Iraque. É criticável o fato, realmente, mas, de qualquer modo, isso só não vai resolver nada. A crise está aí, o País já começa a se utilizar de suas reservas estratégicas de petróleo. Se o conflito terminar, hoje, pelo menos, durante 4 meses, ainda, segundo informações que temos, não teremos petróleo do Iraque. E não há nenhum país produtor de petróleo, hoje, capaz de suprir essa necessidade do País, porque todos estão sob regime de contrato que terão que cumprir.

de do petróleo de que ele necessita, que é o Iraque. É criticável o fato, realmente, mas, de qualquer modo, isso só não vai resolver nada. A crise está aí, o País já começa a se utilizar de suas reservas estratégicas de petróleo. Se o conflito terminar, hoje, pelo menos, durante 4 meses, ainda, segundo informações que temos, não teremos petróleo do Iraque. E não há nenhum país produtor de petróleo, hoje, capaz de suprir essa necessidade do País, porque todos estão sob regime de contrato que terão que cumprir.

O SR. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E nós não podemos permitir, ilustre Senador Leite Chaves, que a tecnocracia decida mais uma vez por nós, diante de uma emergência como esta. Na minha opinião, o Congresso Nacional e, sobretudo, esta Casa, precisam imediatamente assumir o seu papel diante da crise que está aí, dentro de casa. O conflito no Golfo Pérsico é um conflito nosso, na medida em que não podemos prescindir do petróleo, a curto e médio prazo. A longo prazo, sim, e temos que aproveitar, inclusive, esta situação de crise, para fazer um exame aprofundado do modelo de desenvolvimento brasileiro e conseguir dela extrair benefícios para este País.

O SR. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O SR. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eu acho que isso é possível, mas o Congresso Nacional, que pretende ser o grande fórum representativo da sociedade brasileira, com todos os seus defeitos, precisa assumir o seu papel, a estas alturas, chamar para cá as autoridades responsáveis pela política energética do petróleo do País, urgentemente, para discutirem conosco, in-

cluindo aí vários setores da sociedade que possam convocar para isto, para traçarmos, o menos autoritariamente possível, uma saída para a crise que já está dentro do nosso quintal, dentro de nossa casa, dentro de nossa sala. E, a curíssimo prazo, o PROALCOOL não vai resolver, o PROALCOOL não resolve isto, o carvão não resolve isto, nada resolve isto. O País entrará num rationamento de fornecimento de derivados de petróleo, o Governo está negando isto, mas já está rationando. Já tenho informações, por parte de empresários, que a PETROBRAS acaba de comunicar o corte no fornecimento do diesel, em alguns casos, em até 80%. Isto é gravíssimo. Este Senado precisa convocar o Sr. Ministro César Cals, urgentemente, assim como todos aqueles responsáveis da Comissão Nacional de Energia, todos aqueles responsáveis pelo estabelecimento de uma política energética, para darem uma saída para esta grande crise, que já está dentro da nossa casa. Era apenas para dizer isto. Quanto ao PROALCOOL, nobre Senador, sou franco com V. Ex^e, eu tenho para mim que estão procurando, muito mais, resolver a crise dos usineiros, com o preço do açúcar e da indústria automobilística — e, portanto, para não modificar o modelo da civilização do automóvel que criaram neste País — do que, propriamente, para resolver o problema energético.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Eu agradeço a V. Ex^e. O aparte de V. Ex^e pareceu-me mais abrangente, e, talvez, muito mais profundo do que o meu próprio discurso. Mas eu pensava como V. Ex^e, antes de ler o artigo desta revista alemã, antes de eu ler diversos outros artigos e antes de visitar usinas e fazer uma avaliação nacional. Este foi o pensamento que se levantou de alguns cientistas, aliás, não propriamente cientistas, mas alguns intelectuais, que, sem compreenderem a extensão do problema, chegaram a alegar que o álcool supriria apenas 10%. Esse é que é o engano. E eu não quero referir-me ao PROALCOOL, o PROALCOOL é um programa, me refiro ao álcool no País. O PROALCOOL é uma frustração eu quero referir-me à liberdade do álcool...

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Estou-me referindo ao PROALCOOL.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — O PROALCOOL é uma frustração, é uma coisa míngua e foi frustrado. Entretanto, o álcool não, meus Srs. O álcool é a salvação para este País.

Quem nunca acreditou neste País, como nunca acreditei como uma grande potência, jamais aceitei aquilo nos termos passados, podem ter confiança de que realmente existem condições potenciais para ser um País extraordinário, a partir do álcool ou de todas as modalidades do etanol.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eu acho que nós podemos extraer benefícios desta crise, desde que saibamos conduzir isto democraticamente, pelo menos o menos autoritariamente possível.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Quero dizer a V. Ex^es que somente com a cana-de-açúcar nós temos capacidade, usando 10% do cerrado, nós temos dois milhões e quinhentos quilômetros quadrados de cerrado, com duzentos mil quilômetros quadrados, aliás uma extensão menor do que o Paraná, de cana, nós temos condições de satisfazer todas as necessidades energéticas.

E, interessante, antes o nosso conhecimento era de que o álcool era capaz de suplementar, substituir apenas a gasolina. Mas, hoje, temos provas inequívocas de que pode substituir todo o diesel. Recentemente, inclusive o presidente da Mercedes-Benz, num depoimento na Câmara dos Deputados, declarou que com o acréscimo de 10% de um produto chamado cicloexila, que é um produto, também, retirado do metanol, todo o óleo diesel, no País, pode ser substituído pelo álcool e, mais ainda, sem modificação sequer do motor, sem modificação nem das montadoras e muito menos ainda dos motores em circulação.

Pode ser usado por todos os motores diesel, motores da Scania Vabis, da Mercedes-Benz, de todos que são movidos a diesel. E mais ainda, sem que lhes façam modificações que impeçam esses veículos de usar diesel ou óleos vegetais. Basta uma simples regularização da bomba-injetora. Então nós assistiremos a este caso, um diesel que saí de daqui para a Argentina, um caminhão desses, iria usando álcool aditivado. Chegando na Argentina passaria a usar o quê? Diesel. Ou, então, em outra parte, usaria óleo de mamona, de soja ou qualquer outro. Só que os óleos têm um inconveniente, é que se não forem purificados, e essa purificação encarece demais o seu preço, se não for usado depois de uma refinação especial, esses óleos tais como são produzidos, eles reduzem infinitesimalmente a capacidade do tempo de vida do motor. Um motor, digamos de Scania Vabis, ou de Mercedes-Benz, que roda novecentos mil quilômetros, passaria a ficar imprestável depois de 20 mil quilômetros, se usados esses óleos convencionais, mas, com o álcool aditivado com cicloexila, eles passariam a ter a mesma capacidade.

Foi feito demonstração para Ministro, inclusive para Deputados. E é impressionante que Ministros, sabendo disto, tenham frustrado o uso do álcool

por motores a diesel e resolvem fazer essa coisa caricata, o Presidente da PETROBRAS a vender gasolina a preço vil, no exterior, sob o pretexto de comprar petróleo bruto, quando esse álcool está sobrando, — vejam os Srs. dizem que o álcool jamais seria suficiente — já há excesso, mesmo com toda a frustração e sabotagem do PROALCOOL. Vejam os Srs.: diziam que o álcool jamais seria suficiente. Já há excesso de álcool, mesmo com toda frustração e sabotagem do PROALCOOL. O que eu quero dizer a V. Ex^es é o seguinte: há ministros que estão frustrando atividades dos outros. Estes ministérios, que de uma certa forma já tem uma *capita diminuta* pela sua incapacidade; ele gasta mais energia para frustrar aos outros. Eles gastam mais energia brigando, disputando influências do que fazendo qualquer coisa pelo País. Então, há ministros importantes neste País que são inimigos do PROALCOOL; agora, ninguém atenta para os interesses, porque não há razão, eles não dizem, mas frustram. E esse posicionamento do Presidente da PETROBRAS, esse mesmo que uma vez sonegou a verdade ao Senado, esse Shigeaki Ueki, esse japonês, disse uma meia verdade à Oposição do Senado. Então, é ele próprio que chega a vender gasolina a preço vil no mercado internacional, como foi denunciado nesta Casa, para importação do petróleo.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^e citou há pouco o atual Presidente da PETROBRAS, o que me faz recordar que, na semana passada, um ilustre filho do Estado que V. Ex^e aqui representa, comprovadamente um grande administrador, foi demitido da direção de uma das grandes empresas estatais. Então, dai vem novo provérbio, "Mais vale ter um bom padrinho de que ser um bom administrador".

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Muito obrigado, Senador Luiz Cavalcante. V. Ex^e reflete realmente os critérios com que o Governo escolhe os homens que vêm a ocupar postos importantes neste País.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Com prazer.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eu quero ser claro no seguinte: acho que a tecnologia moderna resolve todos esses problemas, é capaz de criar as alternativas mais diferentes para substituir gasolina, diesel e qualquer outra fonte energética, sem dúvida alguma. Se bem que os exemplos citados por V. Ex^e, de acordo com o próprio Governo, não estariam resolvidos, ainda. A Secretaria de Tecnologia do Ministério da Indústria e do Comércio acaba de suspender, inclusive, essas pesquisas a que V. Ex^e se refere com aditivo em álcool para substituir o diesel, agora, há coisa de uma semana, sob a alegação de que é anti-econômico.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Quem disse?

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — A Secretaria de Tecnologia do Ministério da Indústria e do Comércio. É a Secretaria destinada a aprovar esses planos e o avanço tecnológico no País, subsidiá-los inclusive. Mas, ninguém duvida disso, de que o País, o Brasil, tem todas as potencialidades para aproveitar sua biomassa, toda ela, para resolver o problema energético. Mas, ao que eu quero me referir — eu acho que isso é fundamental a essa altura — é quanto à crise a curíssimo prazo.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Exato; nesta parte V. Ex^e tem razão.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Essa crise a curíssimo prazo precisa ser resolvida imediatamente, e não pode mais uma vez ser resolvida em gabinetes fechados, por meia dúzia de pessoas que falam, respondem e decidem pela Nação. Ninguém tem a ilusão de pensar que a Nação como um todo vai decidir, mas é preciso que o processo seja o mais democrático possível, de acordo com a nossa realidade política; isso é possível. Muita coisa é possível fazer democraticamente nesse País, incluindo decisões tomadas por este Congresso Nacional, que não é consultado para decidir sobre uma estratégia para vencer uma crise que está aí dentro de nossa casa. O Congresso está completamente por fora destas decisões, e não pode continuar por fora, porque é bem possível que muita gente queira se aproveitar desta crise para nos lançar decisões prejudiciais à Nação como um todo e aos interesses nacionais. Por que não? Tantas vezes já se fez isso neste País. Quantas vezes já se fez isso neste País? Não vou acusar ninguém, a acusação não é direta à ninguém, mas, isso é possível. E é preciso, portanto, que as decisões não sejam tomadas, apenas, por uma comissão x ou y, mas, que elas possam ser trazidas aqui para serem discutidas rapidamente. Acho, mesmo, que o Senado devia colocar de prontidão todas as suas comissões técnicas relacionadas com este problema, e eu diria que são pelo menos quase todas as comissões, para estarem discutin-

do com várias autoridades do Governo, exigindo informações adequadas. Porque, até informações à Nação eles sonegam. Ou sonegam ou as contradizem uns com os outros. Até mesmo quanto às reservas estratégicas de petróleo no Brasil, a Nação não sabe corretamente, porque as informações foram as mais contraditórias possíveis. Agora, parece que estão se fixando afi em torno do chamado 110 dias. Mas, foram as mais estapafúrdias e contraditórias possíveis. Então, eu acho que nós temos que imediatamente dedicar toda a nossa atenção, toda a nossa atenção de homens que procuram representar as suas comunidades politicamente, para estabelecermos a necessidade de uma decisão a menos autoritária possível quanto a uma estratégia para vencer esta crise que está dentro dos nossos porões, dentro de nossa sala.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Agradeço a V. Ex^e, mais uma vez. Compartilho as preocupações de V. Ex^e, e acho que é a preocupação de todo o Senado. E o fato deixa a nu, deixa em situação indefensável o Governo, que, sabendo que o Iraque mantém com o Irã uma fronteira conflituosa há muito tempo, condicionou 50% de suas importações ao Iraque. E sabem por quê? Porque o Iraque é o mais importante importador das nossas armas, das armas brasileiras.

Aliás, há um fato até promissor: as armas brasileiras que o Iraque está importando estão sendo testadas de maneira positiva.

Tenho que dar conhecimento ao Senado de um fato muito interessante. Quando cheguei ao Senado, em 1975, como Senador, um dos primeiros casos de que tomei conhecimento na Comissão de Constituição e Justiça foi o da construção da EMBEL — Empresa Brasileira de Armamentos. Então, veio para o Senado aquele pedido de aprovação da indústria de armas. A nossa Bancada de Oposição se levantou logo contrariamente; eu fiz um exame melhor e cheguei à conclusão de que era conveniente que nós da Oposição dessemos apoio àquela indústria, primeiro, porque nós íamos evitar que se criasse aqui no Brasil o complexo industrial militar que existe nos Estados Unidos, com militares reformados que passam a vender armas de empresas e passam a pressionar o Governo numa situação daquelas que foi denunciada inclusive por Eisenhower; segundo, porque nós passaríamos a ter os nossos armamentos aqui e firmas de fora não viriam fazer barganha, vendê-las como foi feito na Itália, e fizeram inclusive com relação ao Japão e alguns Países da Ásia; terceiro, porque na medida em que a EMBEL crescesse, ela iria disputar o mercado internacional com as multinacionais e iria então ter grandes confrontos e iria se proteger inclusive nesse mercado e a outras empresas brasileiras, e é realmente o que está ocorrendo. Nossa empresa está sendo muito bem sucedida e hoje ela exporta 1 bilhão de dólares, tanto quanto metade do nosso café ou da soja.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — O problema energético brasileiro é muito complexo. V. Ex^e sabe que no ano de 1957 — está aqui Marcondes Ferraz, que foi presidente da ELETROBRAS — o consumo brasileiro de toneladas equivalentes de petróleo foi de 70.016. Desse total, 43 mil foi de petróleo e 26.953 foi de energia hidrelétrica, que é a segunda posição, que nós precisamos gastar 5 bilhões de dólares por ano para que possamos cumprir o nosso programa energético. A produção de álcool para se substituir só o que se consome, praticamente, na indústria automotiva não equivale praticamente a nada. Nós precisamos recorrer, inclusive, a nossa indústria de carvão, que vai fornecer mais toneladas equivalentes de petróleo do que o álcool vai produzir. Nós temos também as usinas atômicas que não podemos de maneira nenhuma deixar de lado, a Angra I, Angra II e Angra III, porque os contratos já foram feitos, firmados, e já começaram as construções. Então, eu acho que isso é um problema muito complexo. Foram ouvidos os representantes do povo, aqui no Senado, para todo o programa energético nosso. O I PND, o II PND e o III PND foram aprovados pelo Senado Federal, e lá constavam todos os programas e linhas de ação do programa energético brasileiro. Eram só esses os esclarecimentos que queria prestar.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Eu agradeço a V. Ex^e, mas são exatamente argumentos de funcionários do Governo que têm uma posição contrário ao álcool no País. Toda vez que se fala em álcool, eles vêm se referir a outras fontes energéticas. Mas, o álcool não inviabiliza a energia elétrica, nem o carvão. Pelo contrário, vai prestigiar essas fontes.

Agora, o que podemos assegurar é que o Brasil tem condições de, a curto prazo, digamos, em menos de cinco anos, substituir todo o petróleo que importa por álcool; sobretudo quando o álcool é capaz de substituir também o óleo diesel. Hoje, nós consumimos um milhão de barris de petróleo por dia. Então, cento e oitenta e poucos mil barris por dia são de produção nacional. Estes são o suficiente para a indústria petroquímica, no momento. Se tivéssemos álcool hoje, suficientemente desenvolvido, era o suficiente para a indús-

tria petroquímica, não precisávamos importar. Os oitocentos mil barris restantes, se tivéssemos álcool nesse nível, substituiriam todo o óleo diesel, toda a gasolina e todo o óleo combustível consumidos. O óleo combustível seria substituído, em grande parte, pelo carvão.

Onde está o erro? Por que é que eles estão frustrando o PROÁLCOOL? Quais são os interesses que se levantam contra o álcool no Brasil? Quero dizer aos Srs. que o PROÁLCOOL é o meu fantástico. Estou me referindo ao álcool, o PROÁLCOOL é um plano que o Governo fez para frustrar o álcool.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Não.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Porque não havia razão. O álcool tem que ser liberado. É a salvação do País, através do álcool, é a liberação da pequena usina, da microusina.

Então, dois fatores concorrem para criar dificuldades ao álcool: primeiro, se organizaram os grandes produtores para obterem esses financiamentos.

Obtiveram financiamento integral para a indústria. A grande indústria internacional, vendo que o álcool é um sucesso, está criando toda uma dificuldade para que ela participe do projeto, não só plantando cana, mas fazendo usinas e condicionando todos os financiamentos a que elas forneçam know-how. Ora, a um setor de atividades em que a tecnologia brasileira é dominante, fazermos concessão dessa natureza é injustificável.

Então, eles estão inviabilizando a miniusina e dois fatores se levantam contra a miniusina. Quais são? Os grandes produtores, que querem ter o monopólio neste País, querem definir primeiro as vantagens. E os setores de segurança, não os setores de segurança mais esclarecidos, mas os setores secundários que puseram na cabeça que, quem controla a energia, controla o Governo. E o receio de determinados setores deste País é que, digamos, o fato de que a pequena usina venha a ser difundida, de tal sorte que eles não possam controlar o combustível. Daí, uma irrelevante preocupação de manutenção de poder militar, de poder policial, inviabilizando o País.

Ontem, visitei uma usina que a EMBRAPA tem a 30 km, para mil litros de álcool. Se se colocam dois tanques a mais, de mil litros cada um, ela produzirá mil e quinhentos litros por dia sem trabalhar à noite. É extremamente rudimentar: moinhos normais, desses que são operados até à mão, cana local, produzem mil litros de álcool por dia. Toda aquela frota está sendo movida a álcool, ainda fazem o biogás, com aproveitamento integral do bagaço. Esse locomóvel, que pode servir de modelo para qualquer lavrador, pode ser movido com o próprio biogás que é produzido ali ou com o bagaço da cana. Esta é que é a usina.

Como é que se pode abrir o Mato Grosso e a grande fronteira nacional, como é que se pode abrir Rondônia com o petróleo vindo do Oriente Médio? Uma usina dessas, qualquer fazendeiro, qualquer proprietário poderá construir em Mato Grosso e movimentará toda a sua frota de automóveis, de caminhões e de tratores. Obterá energia e ainda venderá o álcool excedente.

Não há lei, por outro lado, que proíba a venda do álcool. O álcool é como se fosse uma madeira, uma energia decorrente da madeira. Qualquer lavrador, na sua terra, poderá usar madeira como combustível. Estão proibindo que alguém produza álcool. Não há legislação que proíba que alguém produza álcool.

A finalidade do meu discurso, hoje, é para sugerir que, a partir deste instante, se libere a produção do álcool. Quem quiser produzir, que o faça. Quer dizer, todos os meios de energia poderão ser usados sem licença, sem Conselho de Segurança, sem PETROBRAS, porque nós estamos na iminência o que o Senador Roberto Saturnino disse é verdade — nós estamos na iminência de uma catástrofe. Essa frota de caminhões, a frota rodante nacional poderá parar em seis meses, parar mesmo. Os Srs. vejam nem a Argentina nos vende, porque ela também consome. Venezuela também não tem condições. Eu acabo de ler, nessa resenha noticiosa que a Secretaria da Mesa, com muita eficiência distribui, e registro aqui, este louvor, a seguinte informação:

O Governo do Iraque pretende enviar, em breve, representantes especiais à Arábia Saudita e ao Kuwait, com um pedido para que esses países aumentem suas produções de petróleo, a fim de compensar a suspensão das exportações iraqueanas, segundo informou, hoje, o jornal *Al Qabas*, do Kuwait, sem confirmação em Bagdá.

Muita gente supunha que essa guerra se resolvesse em sete dias, mas parece que houve um erro de avaliação do próprio Iraque. Embora ele esteja numa posição privilegiada na guerra, dificilmente conseguirá concluir-la em sete dias. E, se essa guerra se findasse hoje, dificilmente teriam o Iraque e o Irã condições de, em cinco meses, exportar petróleo, porque houve uma destruição completa dos dutos, dos portos.

Há realmente uma preocupação: este País pode parar em três meses, pode parar completamente. Não temos de onde trazer petróleo para cá. O Ja-

pão, que é uma potência muito mais importante e tem muito mais condições de oferta, está em pânico. E, se alguém tiver interesse de atender o Brasil, primeiro atenderá a esses países.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex^e permite?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Leite Chaves, é muito importante e oportuno o pronunciamento de V. Ex^e sobre o problema do Japão, se ele está em pânico, como é que vai ficar o Brasil? No Japão, 75% dos transportes de massa são eletrificados, não dependem do petróleo. No Brasil, não: apenas 4,9%. De maneira que a situação do Brasil é muito pior, porque somos muito mais dependentes do que o Japão.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — V. Ex^e tem razão. Enquanto somos consumidores de 2% da energia do mundo, o Japão é de 10%. O Japão é dependente 85% do petróleo.

Precisamos, Sr. Presidente, refletir sobre isto. A sugestão do Senador Santillo de colocar de prontidão as comissões técnicas do Senado não é de exagero, porque temos responsabilidade nesse setor e sempre somos colhidos com as frustrações e com os fracassos das negociações do Executivo. Temos responsabilidade perante o povo. Nesse caso do álcool, se ouvissem o MDB, estariam na situação das mais faustosas, estariam exportando álcool. Há quatro anos que apresentamos o problema alternativo e não nos contentamos com discursos. Fizemos aqui um conclave e apresentamos um livro, um plano completo ao Governo.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex^e me permite?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Se me permite V. Ex^e, plano que o Governo fez questão de deixar mofando nas gavetas, como se fosse obra de inimigos do País, enquanto as revistas de cunho científico dos Estados Unidos e da Europa davam a ele grande ênfase, analisando a importância daquele plano e a contribuição notável que as Oposições procuravam dar ao Brasil.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Os Estados Unidos vieram aqui, e outros Países, e observaram o andamento do PROÁLCOOL. Não existe país no mundo onde haja tanto progresso num programa como existe no Brasil, no programa do álcool.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Mas que tivesse condição de produzi-lo.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — E vou dizer o seguinte: nós atingimos três bilhões e oitocentos milhões de litros de álcool, no ano passado, em virtude das destilarias anexas, porque as destilarias autônomas, praticamente, não estão funcionando, porque precisam de dois anos e meio para a sua implantação. O programa se iniciou em 1975. Estamos em 1980. Então, houve uma demarragem, a planificação para se poder seguir o seu curso. Então, agora, é que estamos colocando em funcionamento as destilarias autônomas; as destilarias anexas se responsabilizaram e produziram três bilhões e oitocentos milhões de litros de álcool, no exercício de 1979/80.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Agradeço o aparte de V. Ex^e.

Quero, mais uma vez, chamar a atenção para essa observação feita pelo Senador Henrique Santillo, porque, embora, a longo prazo, essa crise internacional de energia vem abrir perspectiva admiráveis para o Brasil; a curto prazo, estaremos em situação extremamente difícil.

Eu até, Sr. Presidente — o nosso Líder está ao lado de V. Ex^e — diria mais o seguinte: o nosso Partido vem, ao longo desses anos, numa oposição séria, determinada, nós abriremos mão de todas as nossas preocupações de conflito partidário, de diferenças ideológicas, para nos colocarmos — o Senado — ao lado do Executivo, a fim de enfrentarmos essa crise, porque ela vai ser grave, e vai ser muito pesada; os seus resultados não serão refeitos a curto prazo, eles terão consequências duradouras, multiplicadoras, porque nós fomos, Srs. Senadores, pegos de surpresa.

O Ministério e o Governo não têm condições morais de justificar o seu atrelamento ao Iraque, um país conflituoso, atrelamento em 50% da energia; eles não têm condições de justificar e estão sonegando a verdade nacional.

Isso seria até caso, se houvesse um regime colegiado, se houvesse aqui, digamos, regime de gabinete, esse governo não teria condições, cairia agora, mas cairia imediatamente, por incompetência.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Por incompetência. Concordo.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Manifestamente incompetente.

Srs. Senadores do PDS estão em situação inteiramente difícil para defender o seu governo. Um governo incompetente, esse fato é manifesto.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) (Fora do microfone) — Não existe País onde haja um programa mais avançado no campo da substituição da gasolina do que no Brasil.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte, rapidamente?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Pois não.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Apenas para dizer o seguinte. O ilustre Senador, Líder em exercício, do Partido majoritário, disse há pouco que o Congresso aprovou o I, II e III PND, etc. Ora, nós sabemos como funciona e como tem funcionado o Congresso Nacional; uma aprovação formal, sem maiores discussões, inclusive. Não é a isso que me refiro, refiro-me à necessidade desse Congresso contar com uma gama bastante grande de informações que só o Executivo possui, para, também, participar do processo decisório — isto é fundamental — para que as decisões não continuem sendo tomadas por meia dúzia de tecnocratas, fechados em seus gabinetes, alheados à realidade nacional. Se há um órgão, uma instituição neste País, que deve estar mais aproximada da realidade nacional, é o Congresso Nacional, este que precisa ser ouvido. Mas, para isto, ele precisa contar com informações corretas que só o Executivo pode fornecer. E, eu diria mais: uma convocação, por exemplo, do Sr. Ministro César Cals, não adiantaria nada, submetido que estamos às normas regimentais. Era preciso, até, que fôssemos para uma das salas das Comissões, reuníssemos todos os Parlamentares, convocássemos os membros da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e todos os Srs. Deputados que se interessassem, as Lideranças partidárias, para discutirmos com S. Ex^e este problema. E eu não me refiro à conciliação; não me refiro ao apoio ao Governo, refiro-me a este Congresso Nacional que tem que assumir o seu verdadeiro papel. É isto que ele precisa e não desse tipo de conciliação para apoiar Governo. Este Congresso Nacional tem que assumir, efetivamente, o papel que a sociedade brasileira está esperando que ele assuma — com independência. E, nisto, a Bancada majoritária tem uma responsabilidade muito grande; é preciso sair do seu comodismo e que as responsabilidades sejam divididas com o Governo, também, se co-responsabilizar no processo decisório quanto ao estabelecimento dessas estratégias. Do mesmo modo, a Oposição, partindo para apresentar as suas alternativas, não abrirá mão da crítica necessária à execução dessas alternativas. Era isto que tinha a dizer a V. Ex^e. Muito obrigado.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Eu incorporo o aparte de V. Ex^e ao meu discurso.

Concluo, Sr. Presidente, alegando que há um terceiro inimigo do álcool neste País: são as firmas produtoras e vendedoras de adubos. Não sei se os Srs. têm conhecimento de que nós descobrimos uma fonte tão ou mais importante que o álcool, que é um seu subproduto, que é o vinhoto.

Hoje o Brasil poderá resolver todos os seus problemas a partir desta nova fronteira. O álcool é um subproduto, porque o produto principal é a colonização do País, é o assentamento de milhares de empregados no interior do País, depois do álcool, vem o terceiro, que é o vinhoto. O vinhoto que é caustico, é poluente, é, por sua vez, um adubo excepcional e uma fonte admirável de biocídios. V. Ex^e podem verificar aqui, a trinta quilômetros de Brasília — não quero alegar outras usinas maiores — uma pequena, rudimentar usina que qualquer lavrador de pequeno porte pode custear a fazê-la. Ela além de se retirar o biogás, produz um adubo excepcional para ser jogado diretamente na lavoura, numa proporção de trinta e cinco metros cúbicos e meio por hectare, ou, então, seco ou através de redestilação, ele poderá ser usado como um excepcional adubo.

E digo mais: um lavrador pode colocar uma usina no pior cerrado, ele sofre prejuízo durante dois anos, depois se ele colocar esse resíduo no cerrado, ele passará a ter uma cana tão rentável quanto aquele que a tem nas melhores terras do País.

E hoje, chegamos à seguinte conclusão que cana ou mandioca devem ser plantados em cerrados, porque é até um crime condenável fazer o que estão fazendo: introduzindo lavouras canavieiras para álcool em terras férteis do Paraná, São Paulo, alguns municípios de Minas Gerais ou mesmo de Goiás.

Sr. Presidente, concluo com a seguinte observação: como membro da Oposição ao Governo, o nosso desejo é juntarmos os nossos esforços, sem comprometimento partidário, para que enfrentemos, com menor dificuldade, os grandes problemas advinientes dessa *shortage*, dessa dificuldade que estamos sofrendo nas nossas fontes de abastecimento de petróleo.

Era tudo o que tinha a dizer na tarde de hoje, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 134ª SESSÃO, REALIZADA EM 15-9-80
(Publicada no DCN — Sessão II, de 16-9-80)**RETIFICAÇÃO**

No Projeto de Decreto Legislativo nº 17/80, que aprova o texto do tratado de Interconexão Ferroviária entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai assinado em Assunção, a 11 de abril de 1980.

Na página 4618, 1^a coluna, na ementa do projeto,

Onde se lê:

Aprova o texto do Trabalho de...

Leia-se:

Aprova o texto do Tratado de...

Na mesma página e coluna no art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Trabalho...

Leia-se:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado...

ATA DA 137ª SESSÃO, REALIZADA EM 19-9-80

(Publicada no DCN — Sessão II, de 20-9-80)

RETIFICAÇÃO

Na Ordem do Dia, do item referente ao Projeto de Resolução nº 81, de 1980, que autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo de US\$ 20,000,000.00 destinado a aporte de capital no Município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro:

Na página 4747, 2^a coluna, no anúncio do item,

Onde se lê: O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 6:

<p>MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller.</p> <p>Suplentes de Secretários</p> <p>Jorge Kalume Benedito Canellas Passos Pôrto</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</p> <p>PMDB</p> <p>Líder Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p>Líder Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>
--	--	---

<p>COMISSÕES</p> <p>Diretor: Antônio Carlos de Nogueira Local: Anexo II — Térreo Telefones: 211-3487 211-3488 211-3489</p> <p>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</p> <p>Chefe: Daniel Reis de Souza Local: Anexo II — Térreo Telefones: 211-3490 211-3491</p> <p>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Evelásio Vieira Vice-Presidente: Leite Chaves</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td><td>Suplentes</td></tr> <tr> <td>1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins</td><td>1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon</td></tr> <tr> <td>1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa</td><td>1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto</td></tr> </table> <p>Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II</p> <p>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Mendes Canale Vice-Presidente: Agenor Maria</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td><td>Suplentes</td></tr> <tr> <td>1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo</td><td>1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto</td></tr> <tr> <td>1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides</td><td>1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena</td></tr> </table>	Titulares	Suplentes	1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon	1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto	Titulares	Suplentes	1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto	1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena	<p>Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II</p> <p>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Henrique de La Rocque 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td><td>Suplentes</td></tr> <tr> <td>1. Bernardino Viana 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furian 9. Raimundo Parente</td><td>1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Luiz Fernando Freire 6. Arnon de Mello</td></tr> <tr> <td>1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro</td><td>1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso</td></tr> </table> <p>Assistente: Paulo Roberto A. Campos — 211-3494 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II</p> <p>COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Jessé Freire Vice-Presidente: Lázaro Barboza</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td><td>Suplentes</td></tr> <tr> <td>1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta</td><td>1. José Guiomard 2. Tarso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla</td></tr> </table>	Titulares	Suplentes	1. Bernardino Viana 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furian 9. Raimundo Parente	1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Luiz Fernando Freire 6. Arnon de Mello	1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso	Titulares	Suplentes	1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta	1. José Guiomard 2. Tarso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla	<p>1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides</p> <p>Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II</p> <p>COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Teotônio Vilala Vice-Presidente: Roberto Saturnino</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td><td>Suplentes</td></tr> <tr> <td>1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante</td><td>1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo</td></tr> <tr> <td>1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilala 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon</td><td>1. José Richa 2. Orestes Quêrcio 3. Tancredo Neves</td></tr> </table> <p>Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas Local: Sala do Anexo "B"</p> <p>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: João Calmon Vice-Presidente: Jutahy Magalhães</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td><td>Suplentes</td></tr> <tr> <td>1. João Calmon 2. Tarso Dutra 3. Jutahy Magalhães 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Eunice Michiles</td><td>1. José Lins 2. Arnon de Mello 3. Jorge Kalume 4. Pedro Pedrossian</td></tr> <tr> <td>1. Adalberto Sena 2. Evelásio Vieira 3. Franco Montoro</td><td>1. Marcos Freire 2. Gilvan Rocha</td></tr> </table>	Titulares	Suplentes	1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante	1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo	1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilala 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. José Richa 2. Orestes Quêrcio 3. Tancredo Neves	Titulares	Suplentes	1. João Calmon 2. Tarso Dutra 3. Jutahy Magalhães 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Eunice Michiles	1. José Lins 2. Arnon de Mello 3. Jorge Kalume 4. Pedro Pedrossian	1. Adalberto Sena 2. Evelásio Vieira 3. Franco Montoro	1. Marcos Freire 2. Gilvan Rocha
Titulares	Suplentes																																			
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon																																			
1. Evelásio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto																																			
Titulares	Suplentes																																			
1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto																																			
1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena																																			
Titulares	Suplentes																																			
1. Bernardino Viana 2. Helvídio Nunes 3. José Sarney 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Murilo Badaró 7. Moacyr Dalla 8. Amaral Furian 9. Raimundo Parente	1. Lenoir Vargas 2. João Calmon 3. Almir Pinto 4. Milton Cabral 5. Luiz Fernando Freire 6. Arnon de Mello																																			
1. Hugo Ramos 2. Leite Chaves 3. Lázaro Barboza 4. Nelson Carneiro 5. Paulo Brossard 6. Franco Montoro	1. Cunha Lima 2. Tancredo Neves 3. Dirceu Cardoso																																			
Titulares	Suplentes																																			
1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta	1. José Guiomard 2. Tarso Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla																																			
Titulares	Suplentes																																			
1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante	1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo																																			
1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilala 3. Marcos Freire 4. Pedro Simon	1. José Richa 2. Orestes Quêrcio 3. Tancredo Neves																																			
Titulares	Suplentes																																			
1. João Calmon 2. Tarso Dutra 3. Jutahy Magalhães 4. Aloysio Chaves 5. Aderbal Jurema 6. Eunice Michiles	1. José Lins 2. Arnon de Mello 3. Jorge Kalume 4. Pedro Pedrossian																																			
1. Adalberto Sena 2. Evelásio Vieira 3. Franco Montoro	1. Marcos Freire 2. Gilvan Rocha																																			

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
 (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares Suplentes

1. Raimundo Parente
2. João Lúcio
3. Lomanto Júnior
4. Affonso Camargo
5. Vicente Vuolo
6. Alberto Silva
7. Alberto Lavinas
8. Jorge Kalume
9. Jutahy Magalhães
10. Mendes Canale
1. Saldanha Derzi
2. Luiz Fernando Freire
3. Jessé Freire
4. José Sarney
5. Milton Cabral
6. José Guiomard

1. Paulo Brossard

2. Marcos Freire

3. Roberto Saturnino

4. Amaral Peixoto

5. Pedro Simon

6. Mauro Benevides

7. Teotônio Vilela

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes
3. Jessé Freire
4. Moacyr Dalla
5. Luiz Fernando Freire
6. Aloysio Chaves
1. Jutahy Magalhães
2. Raimundo Parente
3. Eunice Michiles
4. Benedito Canelas
1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares Suplentes

1. Luiz Cavalcante
2. Milton Cabral
3. Alberto Silva
4. Arnon de Mello
1. Affonso Camargo
2. João Calmon
3. Jutahy Magalhães
1. Gilvan Rocha
2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DOS MUNICÍPIOS

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
 Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares Suplentes

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Jutahy Magalhães
7. Lenoir Vargas
8. Moacyr Dalla
9. Raimundo Parente
10. Saldanha Derzi
1. Tarso Dutra
2. João Lúcio
3. Aderbal Jurema
4. José Sarney
5. Murilo Badaró
1. José Richa
2. Orestes Quérica
3. Itamar Franco
4. Evandro Carreira
5. Lázaro Barboza
1. Affonso Camargo
2. Valdon Varjão
1. Agenor Maria
2. Jaison Barreto
3. Humberto Lucena
1. Evelásio Vieira

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B"

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares Suplentes

1. Tarso Dutra
2. Saldanha Derzi
3. Mendes Canale
1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena
1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. José Sarney
1. Hugo Ramos

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — 211-3266
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares Suplentes

1. Tarso Dutra
2. Bernardino Viana
3. Saldanha Derzi
4. Lomanto Júnior
5. Mendes Canale
6. Aderbal Jurema
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. Luiz Fernando Freire
1. Aloysio Chaves
2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva
1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza
1. Aloisio Chaves
2. Pedro Pedrossian
3. Aderbal Jurema
1. Orestes Quérica
2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SAÚDE
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares Suplentes

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Alberto Silva
4. José Guiomard
1. Saldanha Derzi
2. Jorge Kalume
3. Benedito Canelas
1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares Suplentes

1. Jorge Kalume
2. Luiz Cavalcante
3. Murilo Badaró
4. Benedito Ferreira
1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Orestes Quérica
1. Raimundo Parente
2. Amaral Furlan
3. José Guiomard
1. Cunha Lima
2. Jaison Barreto

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares Suplentes

1. Raimundo Parente
2. Luiz Fernando Freire
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva
1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza
1. Affonso Camargo
2. Pedro Pedrossian
3. Aderbal Jurema
1. Orestes Quérica
2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)			
COMPOSIÇÃO			
Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo Titulares 1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo			
1. Passos Pôrto	1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves	Assistentes:
2. Tomanto Júnior	2. Lázaro Barboza	2. Agenor Maria	Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zonlorenci — 211-3508
Suplentes	3. Orestes Quérica	Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499	
		Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas	
		Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II	
		B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS	C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
		Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo II — Térreo — 211-3507	Chefe: Gleide Maria B. F. Cruz Local: Anexo II — Térreo — 211-3511 Assistentes: Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508 Haroldo P. Fernandes — 211-3512

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	MARCELINO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	PAULO ROBERTO	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	FÁTIMA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	11:00	C.M.	ANEXO "B"	FÁTIMA
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				